

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19.ª DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1907

As assignaturas do «Diario Official», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e costum:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.384, que crea um consulado em Leipzig.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recobedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Associação Commisão Constructora da Cathedral de Petropolis.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.384-DE 26 DE FEVEREIRO DE 1907

CREA UM CONSULADO EM LEIPZIG

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Usando da autorização concedida pelo art. 3.º da lei n. 322, de 8 de Novembro de 1895,

Decreta:

Artigo unico. Fica creado um Consulado em Leipzig, no Imperio da Alemanha.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio-Branco.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o Sr. Hermann Meyer Consul, sem vencimentos, em Leipzig, no Imperio da Alemanha.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 24 do corrente, foram perdoados do resto do tempo que lhes faltava para cumprirem a pena a que foram condemnados, por crime de deserção, os soldados do corpo de infantaria de marinha Arthur Joppert, Manoel Rodrigues Soares do Campos, Ricardo Affonso Goulart e Antonio José de Oliveira e o maripheiro nacional João Marcellino de Souza.

— Por outro de 25 do corrente, foram promovidos no corpo de machinistas navaes: a capitão-tenente machinista, o 1.º tenente José Pinto da Motta Porto, por merecimento; a 1.º tenente, o 1.º tenente graduado José Antonio da Silva Santos e os 2.ºs tenentes Juvenal de Lima Coelho, por antiguidade, Alfredo Severiano dos Santos e Cesar da Costa Braga, por merecimento e a 2.ºs tenentes, os sub-ajudantes machinistas Alfredo Pinto de Magalhães, Horacio Paes de Campos, Lindorf Dias Franca e Gastão da Silva Rios.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 de fevereiro corrente e cartas patentes, foram concedidos os seguintes privilegios de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de

terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das invenções:

N. 4.830, a Simon Lake, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Berlin, Alemanha, por seus procuradores Jules Gérard, Loelere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta cidade, para «Novo methodo para fazer observações do interior de um submarino e aparelho para esse fim».

N. 4.840, a Andrew George Brandram, subdito britannico, engenheiro civil, domiciliado em Hants, Inglaterra, pelos mesmos procuradores, para «Aperfeiçoamentos em juntas para canos de esgoto e semelhantes».

— Por outro de 19 de janeiro do corrente anno, nas mesmas condições:

N. 4.823, a Joaquim Camerino Paes Barreto, brasileiro, mecanico, domiciliado no Estado de Pernambuco, para «Um conjunto de aparelhos para geradores de aquecimento, a que denominou — Combustor economico.»

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Domingo Bortelli e Michel Antonio Lami e os portuguezes José Claudino, Alvaro Augusto Lopes e Antonio Fernandes Lopes, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteiram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Conceder-se a Gustavo Armsbrust a exoneração, que pediu, do logar, que exerce interinamente, de interno do Hospicio Nacional de Alienados.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Carlos da Costa Fernandes, alumno do 3.º anno da dita faculdade, que este ministerio resolveu permitir-lhe que preste na 2.ª época exame das cadeiras do dito anno em que foi reprovada na 1.ª.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia, que este ministerio resolveu permitir que os alumnos do dito estabelecimento, reprovados na 1.ª época em duas ou mais materias, prestem, de novo, na 2.ª época, exame nas mesmas materias;

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados haver este ministerio resolvido que, satisfeitas as disposições regulamentares, sejam internados nesse hospicio dons sentenciados, conforme solicitou o director da Casa de Correção em officio de 15 de janeiro ultimo. — Deu-se conhecimento ao director da Casa de Correção.

Requerimentos despachados

Antonio de Figueirelo e outros, pedindo passagens da cidade de S. Paulo até o Acre. — Dirijam-se ao Ministerio da Industria.

Aristides do Albuquerque e outros. — O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de São Paulo para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

João Cabral de Mello Filho e outros, alumnos da Faculdade de Direito do Recife, approvados na 1ª época nos exames do 3º anno, pedindo permissão para prestar na 2ª época os exames do 1º anno. — Indeferido.

Dia 20

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Massari Augusto, Emilio Marsotto, Fernando Conte, Bertinelli Carlo e Ceregado Aniceto, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Communicou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia, que este ministerio resolveu permittir que os alumnos do dito estabelecimento, reprovados em mais de duas materias, prestem o respectivo exame na 2ª época.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto a Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 7 do corrente, no qual consultou si o art. 47 do Codigo de Ensino tem applicação aos membros do magisterio dos estabelecimentos de ensino equiparados aos officiaes, ou sómente aos destes, que a disposição do mencionado artigo se refere também aos professores daquelles estabelecimentos, conforme resolveram os avisos de 27 de abril e 10 de junho de 1901, e de 4 de agosto de 1903;

Ao delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Alvaro Leitão da Cunha, approved na 1ª época na cadeira de direito commercial, unica que lhe faltava para completar o 4º anno da mesma faculdade, que este ministerio resolveu permittir-lhe que preste, na 2ª época, os exames do 5º anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paula, em Petropolis, attendendo ao que requereu Candido da Costa Moura, que este ministerio resolveu permittir que Paulo da Costa Moura, filho do requerente e alumno do dito estabelecimento, preste de novo, na 2ª época, o exame das tres materias do 1º anno em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Bento, attendendo ao que requereu José Calazans da Silva Parreiras, pae de Decio Parreiras, alumno do 2º anno do dito estabelecimento, que este ministerio resolveu permittir que o mesmo alumno preste, na 2ª época, não só os exames das tres materias em que foi reprovado na primeira, mas também o de algebra, que lhe falta para completar o referido anno; por esta occasião chamou-se a attenção do delegado para o aviso de 23 de outubro de 1905, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez e anno, no qual se declarou que o exame de arithmetica e algebra deve ser feito em conjuncto, visto que taes disciplinas constituem somente uma cadeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. José, na Villa Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, que este ministerio

resolveu seja admittido no dito estabelecimento como alumno interno gratuito o menor Edgard Ferreira Lion, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Macedo Soares, em S. Paulo, attendendo ao que requereu Gaudencio-Ferreira Quadros, que este ministerio resolveu permittir que seu filho Gaudencio Ferreira Quadros, alumno do dito estabelecimento, preste de novo, na 2ª época, os exames de geographia, algebra e geometria do 3º anno, em que foi reprovado na primeira.

— Remetteram-se:

Ao presidente da junta de recursos electores do Districto Federal, a vista do que requisitou o presidente da junta de pretores em officio de hontem datado, para os fins convenientes, oito livros de tabes contendo cada um 150 titulos electoraes, mandados expedir pelo decreto legis ativo n. 1.619 A, de 31 de dezembro ultimo, pelo decreto n. 6.321, de 10 de janeiro do corrente anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Hydecroft, em S. Paulo, a relação dos delegados fiscaes do Governo junto aos estabelecimentos de ensino secundario equiparados ao Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

Euclydes Teixeira, pedindo permissão para ins-rever-se a fim de pre-ter exame, preparatorio de physica e chimica em S. Paulo. — Indeferido.

Innocencio Victor Amaro Lopes, alumno do 2º anno do Gymnasio da Bahia, pedindo se lhe conceda permissão para prestar, na 2ª época, exame de duas materias em que foi reprovado na primeira. — Dirija-se ao delegado fiscal, na conformidade do telegramma de ta data.

José Pio Borges de Castro. — O requerimento foi remettido ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

João Ferreira de Freitas Junior. — See o documento.

Dia 26

Por avisos de 26 do corrente mez, declarou-se aos directores e aos delegados fiscaes dos estabelecimentos de ensino superior da cidade do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de alumnos daquelles estabelecimentos, que este ministerio resolveu adiar para 16 de março vindouro o inicio dos exames da 2ª época.

Expediente de 25 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 269\$100, despezas feitas com o serviço eleitoral nos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul;

De 7:185\$373, fornecimentos feitos em janeiro findo ás colonias de alienados;

De 10:416\$300, fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião no dito mez;

De 10:917\$478, alugueis de predios occupados pela Repartição Central da Policia, guarda civil, policia do porto, delegacias policiaes e postos, durante o referido mez;

De 441\$150, publicações feitas na Imprensa Nacional para os exames geraes de preparatorios nos mezes de julho a dezembro ultimos;

De 150\$, indemnização de tres vacas condemnadas pelo Regulamento Sanitario e abatidas no Matadouro de Santa Cruz, em novembro ultimo;

De 1:872\$518, folhas, relativas a janeiro findo, do pessoal empregado em serviços extraordinarios na Directoria Geral de Saude Publica;

De 11:082\$022, fornecimento de materias e obras realizadas na Casa de Correção;

De 1:457\$620, fornecimentos feitos nas delegacias de Saude em janeiro findo;

De 671\$100, trabalhos telephonicos executados por conta da Repartição da Policia em o dito mez;

De 2:800\$, obras feitas na 3ª delegacia policial urbana;

De 48\$750, publicações feitas pela Imprensa Nacional para a Bibliotheca Nacional nos mezes de julho a dezembro ultimos;

De 39:04\$018, material adquirido pelo corpo de bombeiros, em janeiro findo;

De 30\$601, consumo de gaz durante o 4º trimestre do anno findo no juizo da 1ª Vara Criminal;

De 25\$200, fornecimento feito pela Imprensa Nacional para o escriptorio de obras deste ministerio, em dezembro ultimo;

De 3:799\$510, fornecimento de materias, descarga e transporte de cimento para as obras do edificio da Bibliotheca Nacional nos mezes de dezembro e janeiro ultimos;

De 154\$838, substituição do pretor da 12ª Pretoria, no periodo de 5 a 28 de janeiro findo;

De 972\$600, fornecimento de comedorias aos presos do deposito da policia no citado mez;

De 303\$150, publicações feitas pela Imprensa Nacional para a Escola Nacional do Bellas Artes nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno findo;

De 1:500\$, aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo ao dito mez de janeiro;

De 288\$500, objectos de expediente fornecidos em dezembro ultimo ao Supremo Tribunal Federal;

De 128\$300, fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional a Colonia Correccional dos Dous Rios, nos mezes de setembro, outubro e dezembro ultimos;

De 282\$, fornecimentos feitos ás mesmas colonias, no mez de novembro ultimo;

De 25:253\$034, fornecimentos feitos em janeiro findo a Inspectoria de Isolamento e Desinfeccão;

De 100\$, enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas em janeiro findo.

— Providenciou-se para que se'am despachados livre de direitos aduaneiros 2.000 barricas de cimento destinadas ás obras deste ministerio, vindas no vapor *Aquitaine*.

— Permittiu-se a concessão de 15 dias de férias aos funcionarios do escriptorio de obras deste ministerio, de accordo com as exigencias do serviço publico, recomendoando-se ao engenheiro que sejam descontadas quaesquer outras faltas, que de nenhum modo poderão ser abonadas.

Requerimentos despachados

Barnabé Moreira Lopes. — Indeferido, em vista dos termos do contracto.

Paulo Guedes de Carvalho e Appolonia Guedes de Carvalho. — O contribuinte não tendo continuado a concorrer com a contribuição do montepio que era descontada em seu ordenado, quando no exercício do estrição, privou a sua família do direito a pensão, á vista da terminante disposição do art. 20 do decreto n. 942 A. de 1890, não sendo licito á mesma família invocar em seu favor a excepção do art. 17, porquanto nem o contribuinte provou em vida impossibilidade absoluta de contribuir ou miseria irremediavel, nem a mesma familia requereu em vida do contribuinte a pensão, como lhe facultava o parographo unico do citado art. 17.

Expediente de 26 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia a conceder guias de mudança aos seguintes officiaes :

Para as comarcas da Capital, Camamu e Ilhéos, naquelle Estado, aos capitães Eugenio Antonio Cardoso, do 2º esquadrao do 115º regimento de cavallaria da comarca de Macalúbas; José Mithias da Costa, da 4ª companhia do 310º batalhão de infantaria da de Inhambupe; Henrique Theophilo Garcia, cirurgião do 282º batalhão de infantaria da de Geremoabo; Geramico Rego, da 3ª companhia do 63º batalhão de infantaria da de Irará; aos tenentes, Paulino Joviano Caribú, da 4ª companhia do 303º batalhão de infantaria da de Itaparica; Arthur Emiliano dos Humildes, da 1ª companhia do 215º batalhão de infantaria da de Nazareth; Alberto Cesar Gaspar, do 1º esquadrao do 96º regimento de cavallaria da de Caramurú; ao alferes, Raul Pereira de Souza, da 2ª companhia do 280º batalhão de infantaria da de Ceremoabo e ao major fiscal Carlos Brazilio do Silva, do 11º batalhão de reserva da de Camisão; ao tenente-coronel commandante do 13º batalhão da mesma arma da de Itassú, Demosthenes Navarro da Cruz, e ao 1º tenente da 2ª bateria do 17º regimento de artilharia de campanha da da Capital.

Requerimento despachado

Silvino Joaquim Mendes, ex-praça da força policial. — Indeferido.

Expediente de 26 de fevereiro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral do Brazil em Liverpool, do officio de 29 de dezembro ultimo;
Ao inspector geral das Obras Publicas, do officio n. 221, de 23 do corrente;
Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 214, de 1 do corrente;
Ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, do officio n. 18, de 22 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, para que sejam entregues a J. Alves Machado sete garrafas denominadas «Siphão», que foram apprehendidas na fabrica á rua da Alfandega n. 133;
Ao inspector da Caixa de Amortização, no sentido de ser ladrilhado o pavimento terreo do edificio onde funciona a mesma repartição;

Ao director da Secretaria do Senado Federal, para que seja ladrilhado o pavimento terreo do edificio onde funciona o Senado Federal.

— Remetteram-se:

Ao Ministro da Fazenda a relação dos predios que devem ser fechados e demolidos, existentes na Quinta da Boa Vista e pertencentes áquelle ministerio;

Ao director geral da Contabilidade a conta, na importancia de 53\$, de fornecimento feito ás obras do Desinfectorio Central, em janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Francisco Horacio, Alfredo Alvares de Oliveira e José Moreira Ramos;

Ao chefe de policia idem de Manoel Pedro Cardoso da Silva;

Ao director geral da Directoria do Interior idem do Dr. João Vieira de Araujo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia Agricola de Campos, pedindo isenção de direitos para material destinado ao engenho central de Barcellos. — Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

José Nelson Noronha de Oliveira, pedindo por aforamento um terreno de marinhas situado no Barreto, em Nitheroy. — A vista do que informa a Prefeitura Municipal de Nitheroy, indeferido.

Joaquim Eulalio Pereira da Cunha, pedindo pagamento da pensão não recebida por sua finada mãe, D. Thereza de Frias Pereira da Cunha. — Satisfaca a exigencia dos proceres.

Manoel Nascimento Junior, pedindo licença para extrahir e exportar areias monaziticas em Porto Seguro, Estado da Bahia. — Indeferido.

João Gonçalves Duarte, contra-almirante, pedindo pagamento de contas devidas ao finado commendador Franklin Alvares. — Satisfaca a exigencia da Directoria do Contenciosos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1907

Sr. Ministro da Guerra:

N. 49—Affim de que se possa resolver a respeito do pedido constante do aviso desse Ministerio n. 56, de 22 de janeiro ultimo, relativamente á desapropriação de um predio situado em S. João d'El Rey e pertencente a D. Anna Custodia de Almeida Pinto, torna-se necessario que V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes dos pareceres juntos, por copia das Directorias de Rendas Publicas e do Contencioso do Thesouro Federal.

Aproveito a oportunidade para reicrar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 33—Trnsmittindo-vos o incluso decreto n. 6.383, de 23 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito de 100.000\$, supple á verba 5ª—Pensionistas—do exercicio de 1906—para se attende ao pagamento das

despezas da referida verba, peço-vos providencias para que, depois do registrado, seja o referido credito distribuido ao Thesouro Federal.

N. 31—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 6.378, de 21 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito de 22.102\$61, supplementar á verba 9ª—Recebedoria da Capital Federal—do exercicio de 1907—para pagamento das percentagens devidas ao pessoal da mesma repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1907

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 19—Communico-vos, para os devidos fins, que em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, foram entregues a Francisco da Costa Rodrigues Junior 40 apolices de 1.000\$, ao portador, de ns. 1.330 a 1.334, 9.382 a 9.388, 9.413, 9.414, 9.377 9.378, 9.431 a 9.412, 9.409 a 9.418, 29.708 a 29.710, 47.172 a 47.178, substituidas pelas do novo typo ns. 249.110 a 249.149, tambem de 1.000\$ cada uma, as quaes se achavam depositadas na Thesouraria Geral, em garantia da fiança de Luiz Babo, cessionario da loteria S. Luiz, do Estado de Sergipe.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 32 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 11, de 15 de janeiro ultimo, e in terposito por Silvino & Comp., estabelecido á rua Primeiro de Março n. 133, do acto pelo qual existis que os recorrentes exhibissem a certidão do imposto predial relativa ao anno de 1904, para comprovar os recibos por elles apresentados affim de obterem redução do valor locativo lançado para deducção da taxa proporcional do imposto de industrias e profissões em 1905.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 65—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, proferido sobre o requerimento em que o escripturario Antonio Benedicto da Voiga Jardim pede abono de uma gratificação pelo serviço que prestou na liquidação das contas do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo Antonio Joaquim Machado, referentes aos exercicios de 1891 a 1901, rogo vos digneis de informar si o trabalho feito pelo requerente foi perfeito e aproveitado.

— Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 46 — Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, incluso vos remetto o process o referente ao pedido pela *Brazilian Review* no sentido de ser entregue ao seu gerente a importancia de duas contas que se acham na Pagadoria do Thesouro Federal.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11—Communico-vos, para os fins convenientes, attendendo a que no concurso para provimento de empregos de 2ª en trancia realizado nessa delegacia em abril do anno proximo passado e a que se refere o officio da respectiva commissão fiscalizadora, n. 31, de 20 de outubro do mesmo anno, não foram devidamente observada

as disposições do decreto n. 1.651, de 13 do janeiro de 1894 e das observações additadas ao questionario de 2 de setembro de 1890, resolveu, por despacho de 22 do corrente mez, annullar aquelle concurso.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 62, de 6 de setembro ultimo, no qual Philomeno Leoncio de Carvalho pediu reconsideração do acto que o excluiu da classificação dos candidatos a empregos de 1ª entrada, no concurso realizado nessa delegacia, em 1902, e a que se refere a ordem desta directoria n. 61, de 20 de novembro do mesmo anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, exarado em vosso officio n. 19, de 12, resolveu approvar a proposta que o collector de S. Felix, nesse Estado, Dr. Antonio Moreira Maia, faz, de seu filho Antonio Moreira Maia, para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 4 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 8, de 11 do janeiro ultimo e relativo ao monte-pio pretendido por DD. Ernestina de Sant'Anna Barros, Anna Leontina de Sant'Anna e Arzelina Laura de Sant'Anna, viuva e filhos do ex-2º escripturario da extincta thesauraria de Fazenda desse Estado João Gustavo de Sant'Anna, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação da Directoria da Contabilidade, constante do alludido processo.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 16—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, proferido sobre o processo a que se refere o vosso telegramma de 10 de janeiro ultimo, tratando da concessão feita ás mercadorias despachadas em Porto Suarez para seguirem pelo rio Paraguay, via Corumbá, até Deszalyado, recommendo-vos que o assumpto constante do mesmo telegramma seja minuciosamente exposto em officio.

Confirmo assim o telegramma que vos foi expedido em 23 do corrente.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 47 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu approvar o acto constante do vosso officio n. 27, de 8, pelo qual designastes o 2º escripturario dessa delegacia Antonio Arthur Sardinha para, sem prejuizo do serviço ordinario, auxiliar o 1º escripturario do Tribunal de Contas Dr. João Moraes Martins, na ultimação da tomada de contas do ex-thesoureiro Dr. Augusto da Cunha, a que está procedendo nessa mesma delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 50—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 61, de 23 do corrente, resolveu, por acto de 25 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes destinados ás obras do porto dessa capital, vindos no vapor *Augustine* e constantes da relação, facturas e conhecimentos que serão apresentados e visa-

dos pelo engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha.

Fica assim confirmado meu telegramma de hoje.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 67 — Em confirmação ao meu telegramma desta data, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 62, de 23 do corrente, resolveu, por acto de 25 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de 45 volumes contendo material para sondagem, vindos no vapor *Mire* e quatro volumes com material para o mesmo fim, vindos no vapor *Panseaal*, destinados á superintendencia dos estudos e obras contra os effeitos da secca.

N. 68 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 31, de 9 tambem do corrente, em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado Antonio Elyzio de Gusmão pede tres mezes de licença para tratamento de saude.

Outrosim, na forma do alludido despacho, recommendo-vos informeis si o agente de quem se trata já deu cumprimento ao que lhe foi determinado por essa delegacia; cumprindo-vos declarar quaes os collectores das rendas federaes que tem passado attestados nas condições das de que tratastes no officio acima citado.

N. 69 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo governador desse Estado no telegramma de 23 do corrente, resolveu por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de duas vigas de aço, pesando cada uma 2.826 kilogrammas, vindas no vapor *Mire* e destinadas ao officio do Senado Estadual.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 8 — Para que se possa attender ao pedido feito pela Santa Casa de Misericordia da cidade da Parnahyba, no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 4, de 17 de janeiro ultimo, no sentido de lhe ser entregue a quantia arrecadada pela Mesa de Rendas do Salinas para os estabelecimentos de caridade, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, providencias para que a requerente assigne nessa delegacia termo pelo qual expressamente se origue aos mesmos onus a que está sujeita a Santa Casa de Misericordia desta Capital.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 106—Para que o agente-fiscal dos impostos de consumo na 18ª circumscripção, Eduardo Augusto Braune preste informações a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, incluso vos remetto o officio que vos foi dirigido pela Camara Municipal de Iguape, n. 287, de 3 de janeiro ultimo, tratando das irregularidades praticadas pelo referido agente-fiscal.

N. 107—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 85 de 15 do corrente, que o Sr. Ministro, por despacho de 21, resolveu deixar de approvar o acto pelo qual mandastes admitir ao concurso a realizar-se nessa delegacia para provimento de empregos de 2ª entrada, depois de encerrada a respectiva inscripção, os 4ºs escripturarios da Alfandega de Santos João Guilmerme de Souza Caldas, Alvaro Tolentino de Souza e Frederico de Lucena Neiva.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 17—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 21 do corrente, resolveu approvar a relação, que acompanhou o vosso officio n. 7, de 25 de janeiro ultimo, dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de compôr as commissões arbitraes, durante o corrente anno, na Alfandega desse Estado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Oia 27 de fevereiro de 1907

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.— Restabeleça-se a inscripção irregularmente concertada o cobre-se a penna de agua de 1905 e 1906, o que, feito, transfira-se. Não multa porque a compra se realizou em data anterior á criação da penna.

Amelia Ricardo de Jesus Voiga.— Pague o imposto de transmissãõ a que se refere o parecer da Sub-Directoria.

A mesma.— Estando satisfeito o despacho desta data, transfira-se.

Vasconcellos Couto & Comp.— Estando pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Ribeiro Bastos & Filhos.—Idem.

Elias André & Comp.—Inscriva-se sob o valor locativo de 2:400\$, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 do fevereiro de 1904.

João Ramos.— Revalide o sello do recibo de fls. 3.

Alice Flores de Moraes Rego.—Transfira-se.

José Antonio Machado.—Pague os impostos em debito.

Gomes & Marques.—Idem.

Maria Garretano & João Biscardi.—Idem.

Amalia Camara do Espirito Santo.—Transfira-se.

Arthur Adolpho Martins.—Idem.

João José Borges.—Idem.

Francisco Alves de Oliveira.—Idem.

Ventura da Costa Almeida.—Idem.

Luiz Pereira da Silva.—Idem.

Braz Pause.—Pague o imposto em cobrança.

Affonso Cruz.—Estando pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Dr. Pedro Affonso Carvalho Franco.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Nunes.—Mantenho o valor locativo arbitrado de 1:080\$00

Antonio Figueiras Cudós.—Estando selado o documento de fls. 5, transfira-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1907

Companhia Transatlantica de Seguros Contra Fogo de Hamburgo, remetendo pu-

blica-forma da procuração pela qual são constituídos agentes geraes no Brazil e representante perante o Governo os Srs. Herrn Stoltz & Comp.—Archive-se.

London and Lancashire Fire Insurance Company pede approvação dos seus novos estatutos.

EXPEDIENTE

Dia 23 de fevereiro de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 174 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 175— Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Transatlantische Feuer Versicherungs Actien Gesellschaft pede approvação dos seus actuaes estatutos.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de janeiro de 1907, comparada com a de janeiro de 1906

RENDA	JANEIRO		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro, 20 %, etc.	166:406\$253	89:497\$838	76:908\$365	
» 2% sobre cevada em grão e cereaes.....	2:890\$847	3:075\$123		181\$276
Papel.....	256:952\$402	165:210\$351	91:742\$051	
Entrada e sahida de navios :				
Imposto de pharões, ouro.....	300\$000	400\$000		100\$000
Imposto de docas, ouro.....	320\$058		320\$058	
» » papel.....	23\$880		23\$880	
Adicionaes.....	107\$731	125\$041		17\$313
Interior.....	8:952\$818	11:440\$036		2:487\$218
Consumo :				
Taxa.....	38:199\$470	25:734\$050	12:465\$420	
Registro.....	1:920\$000	7:540\$000		5:620\$000
Renda com applicação especial :				
Fundo de resgate do papel-moeda...	701\$060	582\$460	118\$600	
Fundo de garantia do papel-moeda.	22:210\$173	12:939\$074	9:271\$099	
Depositos.....	2:901\$015	1:283\$010	1:618\$005	
	501:895\$637	317:827\$036	192:477\$403	8:408\$807

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1907.....	18.275	1.156.137
1906.....	11.259	630.132

Ministerio da Marinha

Foram concedidos, por portarias de 27 de corrente :

Ao capitão de corveta graduado, pharmaceutico, Ernesto Guedes Alcoforado, tres mezes de licença na forma da lei, para tratamento de saude, onde lhe convier ;

Ao 2º tenente Olavo Novaes, dous mezes, nas mesmas condições, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de fevereiro de 1907

Ao chefe do Estado-Maior da Armada, declarando ter deferido o requerimento do 2º tenente commissario João Engel Filho pedindo para assignar-se, de ora em diante, João Engel, visto já ter fallecido seu progenitor (aviso n. 545).

—A' Contadoria, declarando ter o Governo resolvido fixar em 1\$300, durante o corrente semestre, o valor da etapa para os officiaes da armada e classes annexas que servem nesta guarnição, de accordo com o que foi estabelecido pelo Ministerio da Guerra (aviso n. 547).

Communicou-se ao Estado-Maior da Armada (aviso n. 548).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados:

Encarregado do deposito de polvora de Matatú o 2º tenente reformado do exercito João Aprigio Pereira Guimarães;

Ajudante de campo do commandante da 8ª brigada de infantaria estacionada nesti Capital o 2º tenente do 1º batalhão de infantaria José Augusto do Amaral, e ajudante de ordens do mesmo commandante o 2º tenente do mesmo batalhão Newton Desouzari;

Coadjuvante do onsino pratico do Collegio Militar o 1º tenente João Manoel de Souza Castro.

Foram dispensados:

O 1º tenente Daniel Netto Simões da Costa, do logar de encarregado do deposito de armamento portatil do Arsenal de Guerra desta Capital;

O 2º tenente Manoel Pires Missel, do logar de encarregado do deposito de polvora do Matatú.

Requerimentos despachados

Licínio José de Castro, pedindo certidão. —Declare para que fim pede a certidão.

João Albino da Silveira, soldado, solicitando a cidade de Curitiba por meangem. —Indeferido.

José Carlos de Oliva, tutor de quatro menores, pedindo pagamento de vencimentos —Selle os documentos e apresente outros que provem a sua qualidade de tutor.

Guinle & Comp., propondo o fornecimento de quatro lanchas a gazolina. —Não pôde ser acceita a proposta, a vista do preço e do prazo para entrega das lanchas.

Mathias Jorge de Barros, ex-praça, pedindo entrega de sua escusa.—Entregue-se a escusa a Mathias Jorge Luiz da França.

Manoel Pereira de Souza Moreira, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, á vista do aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Luiz da Cruz Sant'Anna, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, á vista do aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Alice de Carvalho Dias, viuva, pedindo uma pensão.—Compareça na Secretaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de fevereiro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 138\$60 á Imprensa Nacional, fornecimentos á Directoria Geral da Industria deste Ministerio, em julho ultimo (aviso n. 590);

Do 40\$ a José da Silva & Comp., idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 591);

De 820\$649 a diversos, idem á mesma, em dezembro ultimo requisitado por officio n. 161, (aviso n. 592);

De 60\$ a Alexandrina Luiza da Silva, alugueis, de novembro e dezembro ultimos, do predio em que funcionam o escriptorio e deposito do 3º districto da mesma inspeção (aviso n. 593);

De 286\$ a José Antonio da Silva Guimarães, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo (aviso n. 594);

De 120\$ a Luiz Macelo, idem á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 595);

De 8.224\$900 a diversos, idem á mesma, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 154c/2, aviso n. 596);

De 1.340\$970 a Villas Boas & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 597);

De 1.216\$124 a diversos, trabalhos e fornecimentos para a mesma, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 152c/2, aviso n. 598);

De 12.379\$568, idem, idem á mesma, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 156c/2, aviso n. 599);

De 1.000\$ restituição a Alberto de Almeida & Comp., deposito no Thesouro para garantia do contracto com a Inspeção Geral das Obras Publicas para fornecimento de diversos materiaes em 1906 (aviso n. 600);

De 85\$200 a Moniz & Comp., fornecimentos á mesma inspeção, em dezembro ultimo (aviso n. 601);

De 1.999\$ a diversos, de despesas miudas da mesma inspeção, que deixaram de ser satisfeitas pelo fiel do Deposito Central, de outubro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 153, aviso n. 602);

De 700\$ a Fontes, Garcia & Comp., fornecimentos á mesma inspeção, em dezembro ultimo (aviso n. 603);

De 1.360\$800 á Companhia Federal de Fundição, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 604);

De 380\$881 á Société Anonyme du Gaz, idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 605);

De marcos 582,21 ou 452\$959 ao cambio de 778 réis por marco, a Arens & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 606);

De 3.910,00 ou 12.787\$790 ao cambio de 3.269 réis por dollar, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 607);

De 20—0—0 ou 314\$431 ao cambio de 15 17/64 a Norton Megaw & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 608);

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 150\$ a Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, serviços para a Inspectoria Geral de Iluminação, em janeiro ultimo (aviso n. 609);

De 5.000\$, restituição ao engenheiro Luiz da Rocha Dias, deposito feito como fiança da garantia da proposta para o arrendamento da Estrada de Ferro de S. Francisco, no Estado da Bahia (aviso n. 610).

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1907

D. Arminda Pereira da Conceição, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Casimiro José da Conceição, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Maria Dolores Arnaud Coutinho, idem, como viuva do contribuinte Achilles Arnaud Coutinho, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e certidão de nascimento de seu filho Guilherme, com a transcrição do respectivo termo, e na qual seja declarada a verdadeira idade do nascimento.

D. Margarida Ribeiro dos Santos, idem, como viuva do contribuinte Manoel Ribeiro dos Santos, mestre de linha de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Constando dos documentos apresentados que o contribuinte deixou um filho casado, apresente a supplicante a certidão de nascimento, ou a de casamento, desse filho.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e Herm Stolz & Comp.—Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de fevereiro de 1907

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, o requerimento em que frei Jacintho Lacomme, superior dos missionarios dominicanos dedicados á catechese dos indios, nos Estados de Goyaz e Pará, pede isenção de direitos para seis caixões e seis malas contendo objectos proprios para as missões entre os selvícolas.

— Em resposta ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sob n. 1, de 12 do corrente, em que pede informações sobre si foram votados pelo Congresso Nacional a autorização e recursos indispensaveis á representação do Brazil da Exposição Inter-nacional Maritima que se abrirá em Bordéus de maio a outubro deste anno, communicou-se ao mesmo ministerio que na vigente lei do orçamento não foi votada verba alguma para occorrer a despezas com a representação do Brazil em exposições de natureza da de que se trata.

— Respondendo ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 124, de 16 do corrente, a que

acompanhou, por cópia, o telegramma do capitão do porto de Corumbá, communicando ter alli chegado o paquete *Ladario* com uma tripulação de 43 homens, tendo apenas o commandante e um pratico brasileiros, communicou este ministerio terem sido dadas as necessarias providencias no sentido de não se reproduzirem taes factos.

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, remetteu-se, para os fins convenientes, o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acompanhado de um officio por cópia, em que o Dr. Joaquim A. de Oliveira Botelho, delegado do Governo do Brazil no 3º Congresso Medico Latino Americano, que se reunirá em Montevideo, em 17 de março do corrente anno, pede-lhe sejam fornecidos os dados meteorologicos necessarios ao trabalho scientifico que terá de apresentar ao dito congresso.

— Communicou-se:

Ao presidente da Associação Commercial de Macció que o Sr. Ministro, tendo tomado conhecimento da sua reclamação, em telegramma de 26 do mez unido, de falta da praça nos vapores do Lloyd Brasileiro para transporte de cargas, deu as necessarias providencias para que esse facto não se reproduza;

Ao professor de botanica da escola de Piracicaba, Sr. Germano Vert, em resposta ao seu pedido em requerimento de 17 de outubro do anno proximo passado, terem sido dadas as devidas providencias no sentido de lhe serem fornecidos pela bibliotheca nacional do Rio de Janeiro os fasciculos da *Flora Brasilienses*, de Martius, de ns. 117 a 128, unicas que alli existe em deposito, e os que, de ora em diante, forem recebidos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 26 do corrente:

Foi alterado o quadro do pessoal approved pela portaria de 9 de janeiro ultimo, creand'o o lugar de encarregado geral da escripturação da 3ª Divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas com o vencimento mensal de 600\$000.

Foi removido Americo Rodrigues Peixoto, do lugar de secretario-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte para o de encarregado geral da escripturação da 3ª Divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 27 de fevereiro de 1907

Declarou-se ao chefe da réle de viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz, em resposta a seu officio n. 91, de 29 de novembro de 1906, que, não devendo continuar a situação exposta no dito officio, convém que procure pelos meios a seu alcance o restabelecimento das relações regulares do serviço, reclamando o que for just' em face do contracto de cada uma dessas estradas e do regulamento fiscal; recorrendo a este ministerio para as providencias necessarias que se não acharem dentro das attribuições daquelle fiscalização.

— Em resposta ao aviso n. 1, de 3 de janeiro ultimo, do Ministerio da Guerra, remetteu-se-lhe cópia da informação prestada pela *S. Paulo Railway Company, limited* em defesa da accusação feita pelo chefe da comissão da defesa de Santos, sobre transporte de material.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação, 1ª secção, n. 3. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907—Autorizo-vos a tornar efectiva nessa estrada a disposição do art. 16 da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, com referencia ao art. 15 da de n. 153, de 29 de dezembro de 1902, relativamente á tarifa de 400 réis por sacca de 62 1/2 kilogrammas de milho e todos os outros cereaes.

Saude e fraternidade.—*M. Calmon du Pin e Almeida*.—Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1907

Seraphim Gonçalves da Costa, pedindo o lugar de estafeta.—Inscreva-se no concurso para o lugar de carteiro de 3ª classe, querendo.

Edmundo Luiz de Azevedo, Luiz Arthur Caldeira e Odorico França Barreto, pedindo para serem nomeados estafetas.—Inscrevam-se no concurso para carteiro de 3ª classe, querendo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão extraordinaria em 26 de fevereiro de 1907

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cockrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 411, de 16 do corrente, solicitando que, á conta da verba 9ª, seja posta no Thesouro Federal á disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 35:000\$, para ser applicada ao pagamento de despesas eventuaes do exercicio de 1906.—O Tribunal ordenou o registro daquella quantia no credito distribuido á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ns. 46 e 47, de 23, transmittindo, por cópia, os decretos ns. 6.379 e 6.380, de 21, que abrem os creditos de 40:000\$ e 600:000\$, destinados ás despesas com a conclusão dos estudos da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, e com o prolongamento da linha do Centro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—O Tribunal autorizou o competente registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 171, 288, 383, 503, 537, 539, 541, 543, 545, 551, 553, 595, 597, 599 e 601, de 21 e 23 do janciro findo; 1, 8, 11, 13 e 16 do corrente, relativos á concessão dos seguintes creditos, á conta do exercicio de 1907:

De 689\$025 e 440\$ ao Thesouro Federal, para despesas da verba 15ª;

De 1:800\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 12ª;

De 419\$750, 2:400\$ e 600\$ á no Estado da Parahyba, idem das verbas 15ª, 39ª e 35ª;

De 3:600\$ e 2:400\$ á no Estado do Ceará, idem das verbas 35ª e 35ª;

De 2:400\$ e 7:200\$ á no Estado do Rio Grande do Sul; de 2:400\$ á no Rio Grande do Norte; de 4:800\$ á no Estado do Maranhão e de 2:400\$ á no de Sergipe, idem da verba 39ª;

De 600\$ á no Estado de Pernambuco e de 1:200\$ á no de Santa Catharina, idem da verba 35ª.

O Tribunal deu registro á distribuição dos mencionados creditos.

N. 458, de 6 do corrente, remettendo as cópias dos contractos celebrados com Belmiro Rodrigues & Comp., Guimarães & Leitão e outros, para o fornecimento de varios artigos a repartições dependentes do Ministerio, durante o corrente anno;

N. 671, de 21, transmittindo a cópia do decreto n. 6.377, da mesma data, que abre o credito extraordinario de 75:954, para ocorrer ás despesas com a conclusão das obras no edificio occupado pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro e pela Directoria Geral de Estatística.

O Tribunal mandou registrar os contractos e o referido credito.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cockrane:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 20, de 2 deste mez, enviando o decreto n. 6.346, de 31 do mez findo, que abre o credito de 755:365\$, para attender á despesa, feita em Londres, com a aquisição de prata para cunhagem de moedas.—O Tribunal deu registro ao credito.

Processos de distribuição de creditos:

Do 189:225\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, á conta da verba 4ª do exercicio de 1906;

De 14:000\$ á Recebedoria do Rio de Janeiro, idem da verba 30ª do exercicio de 1907;

De 199:998 ao referido Thesouro, idem da verba 5ª do exercicio de 1906.

O Tribunal determinou que se registre a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

Dito de pagamento da quantia de 5:000\$ a J. P. Willeman, pela verba 23ª, do exercicio de 1907, proveniente de gratificação por serviços prestados ao Ministerio.—O Tribunal recusou registro á despesa, por pertencer ao exercicio de 1906, em que foram prestados taes serviços.

Processo de concessão de montepio civil á D. Helena de Paula Freitas de Andrade, esposa do 7º adjunto dos promotores publicos, Dr. Luiz Carlos de Andrade, interdito, na importancia annual de 560\$, e a seus filhos menores Luiz e Helena, na de 280\$ a cada um.—O Tribunal deixou de julgar legal a concessão, porquanto, tratandose de pensão concedida em vida do contribuinte, compete esta exclusivamente á esposa do mesmo contribuinte.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.036, de 21 de dezembro do anno proximo passado, solicitando a transferencia do Thesouro Federal para a Contadoria da Marinha, do credito de 30:000\$, á conta do saldo da quota consignada na verba 16ª, para despesas com os trabalhos de montagem dos pharoes já adquiridos, do exercicio de 1906.—O Tribunal resolveu que se registre a transferencia do alludido credito.

Ns. 459 e 457, de 21 do corrente, enviando a copia do decreto n. 6.374, de 19, que abre o credito de 2.000.000, ou 17.788.000, para pagamento de despesas com contractos, e pedindo que seja elle attribuido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres.—O Tribunal mandou registrar o credito e a sua distribuição.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 113, de 16 deste mez, requisitando o pagamento de diversas contas de fornecimentos feitos ao Ministerio em 1906, no total de 212:375\$838.—O Tribunal deu registro á despesa de 199:628\$554, excluindo a de 12:747\$234, de uma conta da firma Vinva Cunha Guimarães & Comp., á qual recusou registro, por não estar a dita conta acompanhada do respectivo pedido.

N. 14, de 23, consultando acerca da abertura do credito extraordinario de 700:000\$, para ocorrer a despesas com aquisição da fazenda de Sapopemba, afim de ser nella construido o campo de manobras, a que se refere o art. 23, letra f, da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1903.—O Tribunal foi do parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Processos de prestação de fiança:

Do fiel de armazem da Alfandega do Maranhão Euelydes Raymundo de Lourido Lima, de 3:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica, no valor de 5:500\$, pertencente a João Paulo de Miranda Goes, em substituição da hypotheca de immoveis anteriormente feita pelo dito fiador.—O Tribunal, attendendo a que o titulo offerecido garante a gestão do responsavel e de seus propositos, considerou idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

Do fiel pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil Mariano de Oliveira Guimarães, de 10:000\$ em 10 apolices da divida publica, de propriedade de Antonio José Vieira, afim de substituir igual numero de titulos da mesma especie, cautionados por Manoel José Rollo.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o effeito de requisitar que no termo, remettido por cópia, se declare que a fiança e prestada em substituição de parte da anterior.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria de 22 do corrente, relativos ás contas do cirurgião da armada Dr. Alvaro Ribeiro, do commissario João Pinto de Farias, do secretario interino da Capitania do porto do Estado do Ceará Eduardo Maciel Ferreira e do chefe da comissão incumbida de representar o Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, general Francisco Marcellino de Souza Aguiar, mandando expedir-lhes quitação, e do commissario da armada Octavio Brasileiro Cadaval, fixando o alcance de 15\$681 apurado, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento e dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 30:000\$ pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, com despesas attinentes á distribuição de plantas e sementes em 1905:

De 30:000\$ pelo amanuense da repartição fiscal do Governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements, limited, com despesas miudas e de prompto pagamento durante aquelle anno.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 379, de 13 do corrente, pagamento de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Adalto Gomes de Oliveira, para aluguel de casa, no mez de janeiro ultimo.

N. 503, de 21 do corrente, idem de 200\$ ao Dr. José de Castro Rabello, administrador da Hospedaria da Ilha das Flores, para aluguel de casa, no mez de janeiro ultimo.

N. 519, de 21 do corrente, idem de 330\$491 à *Brazilian Contracts Corporation*, de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo.

N. 544, de 22 do corrente, idem de 76:379\$803, á mesma, idem, idem.

N. 494, de 20 do corrente, idem de 8:896\$200 a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo.

N. 546, de 23 do corrente, idem de 936\$400, da folha do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no serviço de saneamento da Lagoa Rodrigo de Freitas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 555, de 13 do corrente, credito da quantia de 459\$580 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de transportes effectuados pela *Campagnis Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*;

N. 521, de 9 do corrente pagamento de 266\$500 a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimento de moveis para a Secretaria de Estado, em janeiro ultimo.

N. 584, de 15 do corrente, idem de 200\$, a Guilherme Martins dos Reis, do aluguel do predio da rua Visconde do Rio Branco n. 131, na cidade de Nitheroy, occupado pelo juiz federal da secção do Rio de Janeiro, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 568, de 13 do corrente, idem da quantia de 1:937\$580, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em dezembro ultimo;

N. 579, de 14 do corrente, idem de 60\$ da assignatura do *Jornal do Commercio* para a Directoria da Contabilidade deste ministerio, no corrente anno;

N. 604, de 16 do corrente, idem de 400\$ a J. Fonseca Saraiva, de fornecimento feito a este ministerio, no corrente mez;

N. 607, da mesma data, idem de 325\$ ao juiz da 7ª Pretoria, bacharel João Buarque de Lima, que lhe compete, por ter exercido, durante o mez de janeiro findo;

N. 524, de 8 do corrente, idem de 25\$, da despeza feita, no mez findo, com o asseio do edificio onde funciona o juiz federal na secção do Rio de Janeiro;

N. 563, de 13 do corrente, adeantamento de 50\$ ao bacharel Arthur Coelho Cintra, auxiliar de gabinete do con-sulter geral da Republica, para occorrer a despezas de prompto pagamento, no corrente exercicio;

N. 603, de 16 do corrente, idem de 15:306\$ ao almoxarife das Colonias de Alienados, Emydio de Oliveira Sucubira, para pagamento do pessoal subalterno das mesmas colonias, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 532, de 13 do corrente, pagamento de 1:306\$ ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, de calçado fornecido aos respectivos alumnos, em 1906;

N. 624, de 18 do corrente, adeantamento de 2:000\$ ao secretario da Faculdade de Medicina desta Capital, Dr. Engenio do Espirito Santo de Menezes, para occorrer a despezas de prompto pagamento, no corrente exercicio;

N. 625, de 18 do corrente, idem de 576\$930 a Janviritzer, Veit & Comp., de fornecimentos á Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

N. 5.060, de 4 de janeiro, idem de 294\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagem concedida por conta do Ministerio da Justiça, em 1903.

—Ministerio da Fazenda:

Requerimento da Sociedade Anonyma *Jornal do Brazil*, pagamento de 94\$, de publicações feitas por ordem do Thesouro, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 484, de 23 do corrente, pagamento de 246:054\$530 a Lage Irmãos, de obras executadas nos navios *Floriano*, *Deodoro*, *Riachuelo*, *Primeiro de Março*, *Tymbira* e *Tupy*.

N. 464, de 22 do corrente, idem de 16:876\$283, a diversos, de lavagem de roupa e fornecimento de medicamentos, no anno proximo passado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

JUIZ, DR. RAYMUNDO CORRÊA — ESCRIVÃO, CAPITÃO DOMINGOS IORIO

Appellação crime n. 197, art. 359 do Código Penal, vinda da 12ª Pretoria — Appellante, Pedro da Silva Deiró; appellada, a justiça publica. — Vistas as razões em que se funda a appellação interposta por Pedro da Silva Deiró da sentença de fls. 18, pela qual o juiz da 12ª Pretoria o condemnára a 22 dias e 12 horas de prisão cellular convertida em prisão com trabalho, grão médio do art. 399 do Código Penal, e a assignar termo de tomar occupação; e

Considerando que o appellante cumpriu já a pena que lhe foi imposta, tendo sido desde 19:10 solto, como se vê da certidão de fls. 19; que, assim pois, com relação a elle a sentença condemnatoria surtiu já todos os seus effectos; que, si elle, entretanto, depois do cumprimento da pena, pretende ainda a reforma de tal sentença, é só, como diz a fls. 21, para que não pese sobre o seu nome a condemnação por um crime de que lhe não cabe a responsabilidade, o que equivale propriamente a uma reabilitação; que, no caso, porém, a reabilitação do condemnado já não pôde ser obtida sinão por meio do recurso extraordinario a que se refere o art. 86 do Código Penal, sendo inefficaz para isso a appellação interposta: Julgo prejudicada a mesma appellação e mando que se devolvam estes autos ao juizo de onde vieram.

Appellação crime n. 173, art. 400 do Código Penal—Appellante, Manoel José da Silva; appellada, a justiça publica.—Vistos estes autos de appellação vindos da 12ª Pretoria, etc.:

O appellante Manoel José da Silva, anteriormente condemnado, por vadiagem, a um anno de residencia na Colonia Correccional dos Dois Rios, cumpriu o resto dessa pena na Casa de Correção desta Capital, sendo posto em liberdade no dia 15 de outubro ultimo. Mas cinco dias depois d'elle preso e autuado de novo por igual contravenção, e o juiz supplente da 12ª Pretoria o condemna a voltar, como reincidente, para a dita colonia correccional. Ora, reincidencia não houve no caso: 1º, porque, conforme o artigo 400 do Código Penal, o que importa reincidencia é a quebra do termo assignado pelo infractor, e nenhum termo assignou o appellante ao sahir da prisão onde se achava;

2º, porque, de qualquer modo, para tomar occupação, tem o infractor quinze dias, contados do cumprimento da pena, e, assim, não podia o appellante ser novamente preso como vagabundo antes de decorrido esse prazo. E, pois, manifesta a improcedencia do auto de prisão de fls. 2 a 4. E, quanto ao mais, considerando que a sentença appellada, desattendendo ás razões de defesa de fls. 14, condemnou o appellante, como reincidente por quebra de um termo de bem viver, assignado por elle tres annos antes, a 3 de agosto de 1903; mas que, pela quebra desse termo, já havia o appellante soffrido pena, como consta do mappa de fls. 7 e 8 e é reconhecido na propria sentença; que isto importa evidentemente uma segunda condemnação pelo mesmo facto, o que é de todo inadmissivel: Dou provimento á appellação para julgar improcedente o auto de prisão de fls. 2 a 4 e, reformando a sentença appellada, absolver, como absolvo, o appellante. Expeça-se em favor delle alvará de soltura e dê-se-lhe um salvo-conducto que o assegure por quinze dias em sua liberdade, para que possa, dentro desse prazo, tomar uma occupação honesta.

Processo crime n. 182, art. 297 do Código Penal—Autora, a justiça publica; réo, Benedicto Antonio dos Santos.—Recebo a denuncia. Façam-se as necessarias requisições e intimações para o summario de formação da culpa no dia e á hora que o escrivão designar.

Processo crime n. 180, art. 330 § 4º do Código Penal—Autora, a justiça publica; réo, José Vieira.—Recebo a denuncia. O escrivão marque dia e hora para a formação da culpa, fazendo as necessarias requisições e intimações.

Inquerito policial n. 183, vindo da 3ª Circumscripção Policial Urbana, acerca de um furto de saccas contendo café—Supplicante, *The Leopoldina Railway Com pany, limited*; supplicados, Domingos de Andrad e José Marinho Bastos.—D. e A. ao Dr. promotor publico.

Habeas-corpus (Estupro). — Impetrante, Joaquim Gama; paciente, José de Carvalho Marques. — Verifica-se, pelas informações e documentos juntos, que José de Carvalho Marques, preso em flagrante como incurso no art. 263 do Código Penal por haver attentado contra o pudor de uma menor, foi recolhido á Casa de Detenção no dia 12 do mez passado com guia da 2ª delegacia urbana; que o respectivo delegado não remetteu, porém, o auto de flagrante ao juizo competente, que é o da 2ª Pretoria, sinão a 24 do mesmo mez, isto é, 12 dias depois da prisão do réo; que a 2 do corrente voltaram os autos á delegacia para o fim de ser junto a elles o atestado de miserabilidade da menor offendida, conforme requereu o adjunto dos promotores, e que a autoridade policial tardou muito em satisfazer a essa requisição, porquanto, no dia 18 estavam ainda os autos na delegacia de policia. E, pois, que a dita autoridade, em seu officio de fls. 15, não conseguiu justificar sufficientemente semelhante demora, de que resultou achar-se o réo preso ha mais de 39 dias na Casa de Detenção, sem se ter, contra elle, até hoje, instaurado o processo ou sequer offerecido a denuncia; e sendo por isso exorbitante e illegal a prisão de que se trata, *ex-vi* do art. 353 do Código do Processo Criminal:

Concedo a pedida ordem de *habeas-corpus*, sem prejuizo de qualquer procedimento judicial a que o réo for sujeito pelo crime que lhe é imputado. Expeça-se, portanto, em favor delle, o competente alvará de soltura.

Processo crime n. 192, art. 330 § 4º do Código Penal.—Autora, a justiça publica; réo, Carlos Gomes Guerra de Aguiar.— Officie-se ao Dr. chefe de policia requisitando para o dia 17, á uma hora da tarde, o comparecimento do inspector seccional indicado na promoção do fls. 66, e requisite-se tambem a apresen-tação do réo, sciente de tudo o Dr. pro-motor publico.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA—ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Penhora executiva

Autor, Albino B. Corrêa de Mesquita; réos, Nogueira & Almeida.—Passe-se man-dado.

Despejos

Autores, Arbuckle & Comp.; réos, Dan-ças, Santos & Comp.—Rejeito a excepção de folhas por falta de fundamento. Assigne-se novo prazo aos réos.

Autora, a justiça; réo, João Calvarios; (art. 367).—Passe-se alvará de soltura a favor do accusado; abra-se vista ao Dr. adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Manoel Pereira; (art. 399).—Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Antonio Alves Bar-bosa (art. 399).—Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Nelson Leite (art. 399).—Condemnado.

Autora, a justiça; réos, Nomiciano Nonato de Souza, Vicente Pires dos Santos e Flo-riano José Dias (art. 1º, § 2º, do decreto n. 1.102, de 12 de dezembro de 1890.— Absolvidos.

Justificações de idade para casamento

Antonio Fernandes de Campos.
Maria dos Prazeres.
Renato Antonio Gomes.
João Lopes de Araujo.
João José Affonso.
José Mariozzi.
Sobastião do Rosario Campos.
Climerio Nôvaes e Silva.
Capitão do fragata Luiz Pereira Arantes.
Ricardo Barradas Moniz.
Alexandre Joaquim de Souza.
Ermelinda R. da Silva Soares.
Casemiro Barreto Leitão.—Todas julgadas por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio Ferreira Monteiro (inquerito).—De accôrdo com a promoção retro, archivem-se estes autos.

Autora, a justiça; réos, Alfredo Barroso, José Martins e Manoel Cabral de Mello (art. 367).—Passe-se alvará de soltura a fa-vor dos réos e dê-se vista ao Dr. adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, João Lopes de Oli-veira (art. 268 combinado com os arts. 269 e 272 do Código Penal).—Citem-se as teste-munhas para a audiencia.

Autora, a justiça; ré, Cândida Maria da Conceição (art. 399).—Intime-se a accusada para apresentar defesa em 24 horas.

Autora, a justiça; réo, Jorgo White (arti-culo 304, paragrapho unico, do Código Penal).—Deem-se por certidão as peças pedidas.

Autora, a justiça; réo, João Honorio (arti-go 373).—Vista ao Dr. adjunto dos promo-tores publicos.

Autora, a justiça; réos, Manoel Raymundo e João Antonio (art. 399).—Intimem-se os accusados para em 24 horas se defenderem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Antonio de Souza (art. 399).—Passe-se alvará de sol-tura.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Secção crime

Autora, a justiça; réos, Avelino José Dias, Francisco de tal (vulgo *Chico Gago*) e José de tal (vulgo *José Moleque*). — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

Autora, a justiça; inquerito sobre o deflo-ramento da menor Alzira Joaquina da Silva. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Encas Moraes. — Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; ré, Leopoldina Joaquina Gomes (art. 399). — Intime-se a accusada para apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, José Joaquim Ri-beiro (vulgo *José Moleque*) (art. 399 do Co-digo Penal). — Intime-se o accusado para apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, Jeronymo de Frei-tas Ribeiro (art. 396 do Código Penal).— Intime-se o accusado para apresentar de-fesa.

Autora, a justiça; réo, Mauricio dos San-tos (art. 399 do Código Penal). — Intime-se o accusado para apresentar defesa.

Autora, a justiça; ré, Margarida da Con-ceição (art. 399 do Código Penal). — Inti-me-se a accusada para apresentar defesa.

Autora, a justiça; ré, Leonor Maria Rosa da Conceição (art. 399 do Código Penal).— Intime-se a accusada para apresentar de-fesa.

Autora, a justiça; ré, Lucia Maria da Conceição (art. 399 do Código Penal). — Intime-se a accusada para apresentar de-fesa.

Autora, a justiça; réo, Bartholomeu des Santos (art. 399 do Código Penal). — Inti-me-se o accusado para apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, Marcolino José da Costa (art. 399 do Código Penal). — Inti-me-se o accusado para apresentar defesa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Irmãos Bastos, e individualmente a de cada um dos socios da dita firma, Arthur Alves Leite Bastos e Hen-rique Alves Leite Bastos, estabelecidos á rua Luiz Camões n. 8, e de citação aos fallidos na forma abaixo

O Dr. Torquato de Figueiredo, juiz de di-reito da segunda vara do commercio desta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Arthur Alves Leite Bastos e Henrique Alves Leite Bastos, socios

da dita firma devidamente instruido, o depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Irmãos Bastos, e, individualmente, a cada um dos socios da dita firma Arthur Alves Leite Bastos e Henrique Alves Leite Bastos, esta-belecidos á rua Luiz de Camões n. 8, por sentença deste juizo, de 27 de fevereiro de 1907, ás 12 horas da tarde fixando o seu termo para os effeitos legais de 11 de ja-neiro de 1907; ficando o dito negociante citado, pelo presente, para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrove, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e, apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 27 de fevereiro de 1907. E, eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o sub-screvi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo da Terceira Pretoria

De citação dos réos José Rodrigues, Julio Torres e Albino Garcia na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor da Terceira Pretoria, etc.

Faz saber aos accusados acima moncio-nados que, por este juizo, corre seus termos um processo de contravenção do art. 369 do Código Penal em que são accusados, e como não fossem encontrados para serem inti-mados á apresentarem suas defesas no prazo dalei; pelo presente edital os intimo para no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, apresentarem suas allegações, sob pena de revelia. E para que cheguo ao conheci-mento dos réos José Rodrigues, Julio Torres e Albino Garcia, mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official* para constar. Dado e passado nesta Terceira Pretoria aos 27 de fevereiro de 1907. Eu, Manoel Octa-viano Chaves, eserevente juramentado o escrevi. E eu Antonio Francisco de Castro Leal, escrivão interino, o subscrevi.—*J. B. de Campos Tourinho.*

De citação com prazo de 20 dias ao réo Elias Abrahão na forma abaixo

O Doutor João Baptista de Campos Touri-nho juiz pretor da Terceira Pretoria:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por denuncia do Dr. promotor ad-junto, foi processado por este juizo como in-curso no art. 303 do Código Penal o accusado Elias Abrahão, e como não tenha sido encon-trado para ser intimado pessoalmente afim de se julgar e vêr processar-se, pelo presente intimo-o no prazo de 20 dias contados da publicação deste, comparecer sob pena de reve-lia. Outrosim, faz saber que as audiencias cri-minaes deste juizo tem logar nos dias uteis ás 11 horas da manhã. E, para conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edi-tal que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Terceira Pretoria aos 27 de fevereiro 1907.—Eu, Manoel Octaviano Alvares, oser-vente juramentado, o escrevi. E eu, An-tonio Francisco de Castro Leal, escrivão inte-rino, o subscrevi.—*J. B. de Campos Touri-nho.*

NOTAS ECONOMICAS

A existencia do cacão no fim do anno passado era:

No Havre:	Saccos
Pará.....	4.694
Bahia.....	2.779
Venezuela.....	12.414
Trindade.....	19.442
Antilhas.....	7.511
São Thomé.....	3.966
São Domingos.....	4.810
Haiti.....	5.990
Guayaquil.....	13.098
Martinica.....	1.954
Accra.....	122
	76.178

Em Londres era de 46.676 saccos.

Os preços, que continuavam a subir, eram:

Trindade.....	101/165
São Domingos.....	93/88
Pará.....	97/105
Bahia.....	90/97
Venezuela.....	102/175
Guayaquil.....	86/102

No Estado de Minas vai tomando grande incremento o ensino agrícola em suas diversas formas, sendo a acção do governo estadual nobre e patrioticamente secundada pelos governos dos municípios.

Já está funcionando em Belo Horizonte o primeiro typo de fazenda modelo, destinada ao ensino agrícola, com machinismos apropriados.

Está elaborado o regulamento do ensino agrícola, tendo o Congresso passado votado a verba de 500.000\$ para realizá-lo. Consigna o regulamento que tal ensino será instituído em todas as municipalidades do Estado desde que offereçam 10 alqueires de terreno conveniente e auxilio de 3.000\$ de uma só vez. Semelhante cooperação das municipalidades equivalerá a 600.000\$ destinados ao ensino de operarios de campo de 17 a 21 annos de idade, que aprenderão conjunctamente o manejo simples dos instrumentos agrícolas.

Já offereceram terras e dinheiro ao governo as municipalidades seguintes, tomando algumas dellas o encargo da despeza total das installações agrícolas: Santa Barbara, Patos, Caeté, Itabira de Matto Dentro, São Domingos do Prata, Vicosia, Ferros, Campanha, Montes Claros, Curvello, Barbacena, Campo Belo, Pouso Alegre, Ouro Fino, Palmyra, Araguay e Diamantina.

Em vista da alta actual do chumbo, é interessante mencionar quaes são os principaes paizes productores de este metal. Antes de tudo, o total da produção mundial passou de 300.000 toneladas em 1880 a 650.000 toneladas em 1890, a 820.000 em 1900, a 924.000 em 1903, a 990.000 em 1904, a 936.000 em 1905.

Os paizes grandes productores, classificados na ordem da sua importancia, são os seguintes:

Em 1905: os Estados Unidos, 310.000 toneladas; a Hespanha, 185.000; a Alemanha, 148.000; a Australia, 104.000; o Mexico, 96.000; a Inglaterra, 26.000; a Belgica,

22.000; a França, 21.000; o Canadá, 17.000; a Austria-Hungria, 15.000; a Grecia, 13.000; a Italia, 12.000.

Cumpra acrescentar que estas cifras nem sempre correspondem á produção das minas nacionaes. Na Alemanha, na Inglaterra, na Belgica e na França uma grande parte dos minerios alli tratados é importada.

Durante o anno passado entraram no Rio de Janeiro 1.138.181 saccos de assucar, sendo: 357.594 procedentes de Campos, 47.834, da Bahia; 323.355, de Sergipe; 91.053, de Maceió; 259.157, de Pernambuco; 53.827, da Parahyba; 1.116, da Laguna; 1.146, do Natal (Rio Grande do Norte).

O empenho com que nos Estados Unidos, a União e os Estados, como que á porfia, curam do ensino publico, se depreheende dos seguintes dados estatisticos:

A população escolar é de 18.100.000 alumnos, sendo a população total da Republica de 80.000.000.

	Dollars
Alumnos de escolas publicas.....	16.600.000
Alumnos de escolas particulares.....	1.500.000
Escolas primarias, alumnos.....	16.000.000
Escolas commerciaes, alumnos.....	140.000
Escolas agricolas e profissionais, alumnos.....	62.000
Escolas para os indios, alumnos.....	26.000
Custo annual das escolas publicas.....	\$ 251.637.000
Propriedade das escolas (edificios, materias, terras, etc.), valor.....	\$ 644.000.000
Frequencia diaria das escolas.....	11.500.000
Numero dos professores....	565.000
Sendo mulheres.....	404.000
Numero total dos professores e seus auxiliares publicos e particulares..	1.500.000
Numero dos edificios escolares.....	150.000

Depois dos Estados Unidos, é a Alemanha que possui a maior população escolar, isto é, 8.700.000 alumnos para uma população total de 58.000.000 de almas.

Em 1904, a totalidade do commercio da Australia attingiu a 20 milhões de toneladas. Destes, 16 milhões representavam o commercio interno entre os Estados da Confederação; 13 milhões o commercio externo, de que nove milhões foram absorvidos pelo Reino Unido.

A exportação da Australia em 1905 elevou-se a 1.425 milhões de francos; a importação foi de 950 milhões. Em seu conjuncto, o commercio exterior attingiu a 2.375 milhões de francos.

Os principaes artigos de exportação em 1905, foram: ouro e outros minerios no valor de 575 milhões; lã, no valor de 500 milhões; cereaes e farinha de trigo no valor de 125 milhões; manteiga, 62 milhões; peles e couros, 50 milhões; carnes frigorificas, 50 milhões; madeiras, 20 milhões.

De todo o commercio exterior australiano, 46 % é effectuado com a Inglaterra; 23%, com as possessões inglezas e 28 % com as demais nações

Segundo se lê na *Revista Agricola*, de Chicago, um industrial achou meio de utilizar os ramos do algodoeiro para o fabrico de papel. Pelo novo invento, nada se perde do algodoeiro, produzindo os ramos deste excellento papel.

Dos ramos do algodoeiro, a casca produz papel finissimo e a parte lenhosa papel mais grosseiro, polvora sem fumaça, etc., etc.

Calcula-se que a safra algodoeira dos Estados Unidos pode produzir annualmente de 10 a 12.000.000 de toneladas de ramos, proprios para o fabrico de papel e outros productos acima referidos.

O processo do fabrico de papel para os bilhetes do Banco de Inglaterra é um segredo cuidadosamente guardado pela casa a que foi confiada essa função desde os primeiros annos de existencia do Banco. O papel, além da sua optima qualidade e grande resistencia, tem o privilegio de ser absolutamente inimitavel.

É entregue em folhas, que contém cada uma exactamente a impressão de dous bilhetes. Cada folha, logo que é impressa, recebe por meio de um machinismo, semelhante a uma guilhotina, um corte que a divide em duas,

As dez machinas que se empregam diariamente em imprimir os novos bilhetes tem cada uma dellas quadrante, que registra cada folha impressa, e no fim do dia o numero dos bilhetes deve corresponder exactamente ao numero dos registrados. Imprimem-se diariamente 69.000 bilhetes, que são divididos em pacotes de 50 cada um o reunidos por meio de um corião verde; forma-se um só maço contendo dez pacotes. São em seguida entregues á thesouraria do Banco.

A circulação effectiva de bilhetes do Banco de Inglaterra, isto é, a quantidade que hã em circulação, ascende a 47.000.000 esterlinos, 27 dos quaes estão garantidos pela reserva metallica.

Todos os bilhetes, exceptuado um numero relativamente reduzido, entregue ás diversas succursaes do Banco de Inglaterra, são postos em circulação por outros bancos, que todas as manhãs mandam ao da Inglaterra empregados de confiança buscar os bilhetes necessarios para suas operações.

Quando estes voltam para o Banco da Inglaterra, são annullados pela inutilização da firma do caixa chefe; em seguida são remetidos para dous subterraneos, onde se conservam em caixaõ durante cinco annos, passados os quaes são incinerados. Todas as manhãs procede-se á queima dos bilhetes inutilizados cinco annos antes, que semannualmente sommam 420.000.

Em cinco annos, os bilhetes pagos pelo banco formam um total de 9.000.000, cujo peso attinge a 99 toneladas.

Diversas tentativas hão sido feitas para se falsificarem os bilhetes dessa instituição de credito; mas só em rarissimos casos obtiveram resultado e por mais habeis que fossem os falsificadores, jámais um bilhete falso conservou-se por muito tempo na circulação.

Os empregados do banco, apesar de receberem diariamente do publico 27.000.000 de libras mais ou menos, nunca acceitaram inadvertidamente um só bilhete falso.

As autoridades do banco conservam dous bilhetes curipsissimos. Um dellles tem o valor de um milhão de libras esterlinas e é o unico emitido até hoje com semelhante valor, o outro vale 1.000 libras e foi emit-

tido em 1815; sendo este mesmo o que pagou lord Cochrane, a titulo de multa, por haver dado, em proveito proprio, informações falsas sobre a batalha de Waterloo.

(De uma revista inglesa.)

Por muitos annos, um engenheiro norte-americano, J. W. Powell, fez propaganda da captação, para a lavoura, de vastissimas regiões do oeste dos Estados Unidos, absolutamente aridas e impréstaveis para a cultura. Seu livro, intitulado *Lands of the Arid Region*, ajudou-o eficazmente. Grangeada a opinião publica, o Congresso Legislativo votou em 1902 uma lei organizando o *Reclamation Service*, isto é, um extensissimo serviço de açudes, barragens, canalização para irrigação, obra de todo ponto gigantesca, accarretando immensas despezas, pois vão ser executadas geralmente em desertos, até agora quasi invios.

Os projectos em estudo, approvedos ou iniciados, constam do seguinte quadro:

Estados	Projectos	Acres irrigaveis
Arizona.....	Salt River.....	169.000
California.....	Yuna.....	130.000
Colorado.....	Gunnison.....	125.000
Ilaho.....	Minidoka.....	130.000
Montana.....	Milk River.....	69.000
Nebraska.....	North Platte...	100.000
Nevada.....	Truckee.....	150.000
New Mexico.....	Hondo.....	10.000
North Dakota..	North Buford...	66.000
Oregon.....	Malheur.....	90.000
South Dakota..	Belle Fourch...	85.000
Utah.....	Utah Lake.....	60.000
Washington....	Talouse River...	100.000
Wyoming.....	Shoshone.....	175.000

São 1.411.000 acres de terra a adquirir para a cultura agricola e industria pastoril.

O valor total da exportação brasileira foi em 1905, 685.615:981\$, papel, em 1906, 800.177:705\$000.

Foi grande o augmento nos diversos factores dessa exportação em favor do anno de 1906.

Por exemplo: o café excedeu em réis 93.718:481\$, a herva-matte em 9.194:160\$, o cacão em 4.968:457\$, o algodão em rama em 7.901:608\$, os couros salgados em réis 3.639:759\$000, etc.

Houve, porém, diminuição nos seguintes artigos:

Areia monazitica.....	8.600\$000
Borracha de maniçoba....	54:283\$000
» » seringa.....	15.955:148\$000
Castanhas.....	1.429:944\$000
Chifres.....	26:335\$000
Farellos.....	633.781\$000
Madeiras.....	142:713\$000
Manganez.....	2.410:954\$000
Piassava.....	1:657\$000
Diversas mercadorias.....	9:253\$000

NOTICIARIO

Presidencia do Paraná—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte despacho telegraphico:

CURITYBA, 26—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por motivo de seu precario estado de saude, vem de passar-me a administração do Estado do Paraná o Exm.

Sr. presidente, Dr. Vicente Machado da Silva Lima. Aguardando as ordens de V. Ex., reitero os meus protestos de elevada estima e respeito. Sauda a V. Ex. — Dr. João Candido Ferreira, vice-presidente.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 26 do corrente foi o seguinte:

Algebra—Um reprovado.

Elementos de physica—Approvedo simplesmente, João Ferreira do Couto Ferraz Netto.

Elementos de physica e chimica—Approvedos: plenamente Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima, simplesmente; Alcides Crissiuma de Figueiredo, Araldo de Oliveira Martins, Heitor Alves Affonso e Renato Pinto Cavalcanti.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Goyaz*, para Victoria e mais portos do norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Haile*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Bonn*, para S. Francisco do Sul e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Orleanais*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior, até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Santos*, para Victoria, Bahia, Lisboa, Leixões e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Prince*, para Victoria, Nova York e Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior e exterior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior e exterior até ás 9 e objectos para registra até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á

vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóros, em Cascadura, foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.030	570	1.609
Entraram.....	33	17	50
Sahiram.....	19	25	44
Falleceram....	10	1	11
Existem.....	1.034	570	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 448 consultantes, para os quaes se aviaram 476 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes o sete obturações.

— E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.036	570	1.604
Entraram.....	21	8	29
Sahiram.....	16	10	26
Falleceram....	3	3	6
Existem.....	1.036	565	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 532 consultantes, para os quaes se aviaram 633 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e duas obturações.

— E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.030	565	1.601
Entraram.....	33	23	61
Sahiram.....	41	22	63
Falleceram....	6	5	11
Existem.....	1.027	561	1.588

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.016 consultantes, para os quaes se aviaram 1.141 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

— E no dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.027	561	1.588
Entraram.....	41	22	63
Sahiram.....	21	23	44
Falleceram....	6	2	8
Existem.....	1.011	558	1.569

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 807 consultantes, para os quaes se aviaram 923 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço meteorologico nacional —
Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de fevereiro de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.05	24.7	17.67	76.4	ENE	2	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2....	757.06	24.2	17.98	80.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	756.91	23.8	17.68	80.7	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	756.81	23.4	17.20	80.5	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	756.68	23.6	17.20	80.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	756.61	23.2	17.32	82.0	WSW	2	Bom	Orvalho	CS,SK	7	—	—	—	—	—	—
	7....	757.08	23.8	16.95	77.5	SSW	2	Bom	Nevociro tenue baixo	—	3	—	—	—	—	—	—
	8....	757.68	24.9	17.55	71.9	S	1	Bom	Nevociro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—	—
	9....	757.99	26.3	16.69	65.4	S	1	Bom	Nevociro tenue baixo	CK	2	—	—	—	—	—	—
	10....	758.15	27.2	16.82	63.0	WNW	2	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—	—
	11....	758.14	29.2	17.32	58.1	NNE	2	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	12....	757.82	29.3	16.61	55.3	NE	1	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	13....	757.33	27.7	18.56	67.3	SE	1	Bom	—	—	8	—	—	3.40	—	—	—
	14....	756.89	28.8	17.50	59.6	SE	4	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	15....	756.41	28.6	17.04	58.8	SE	4	Bom	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	16....	756.09	29.3	17.55	58.3	SE	4	Muito bom	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	17....	755.99	29.4	17.71	58.4	SE	4	Muito bom	—	—	4	—	—	—	—	—	—
	18....	755.99	28.8	18.08	61.4	SE	4	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—	—
	19....	756.18	28.0	18.57	66.0	SE	3	Muito bom	—	—	1	—	—	—	—	—	—
	20....	756.55	27.0	17.49	66.0	ESE	3	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	21....	756.68	26.3	17.92	70.5	ESE	2	Claro	—	—	3	—	—	—	—	—	8.52
	22....	757.87	26.0	18.28	73.0	Calma	0	Claro	—	—	3	—	—	—	—	—	—
	23....	757.79	25.2	18.05	74.3	Calma	0	Claro	—	—	3	—	—	—	—	—	—
	24....	757.98	24.9	17.73	75.9	W	2	—	—	—	1	29.2	29.6	22.5	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 26 — 2 — 07 = 9° 00' 40" NW

Inclinação do dia 26 — 2 — 67 = — 14°.016 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 27 de fevereiro de 1907. — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (2 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.82	26.0	21.96	26.75	S. Paulo.....	762.84	23.3	15.36	29.50
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	761.48	27.0	17.85	26.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	761.99	29.0	23.13	25.79
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	761.41	20.9	16.47	22.60
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	761.16	22.0	16.51	23.25
Parahyba.....	—	—	—	—	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	761.00	26.0	19.04	31.09
Joaazeiro.....	761.98	23.0	12.30	21.00	Florianopolis.....	759.15	25.2	21.44	24.70
Maceió.....	—	—	—	25.75	Corrientes (x).....	757.99	23.0	15.55	29.50
Aracajú.....	761.05	27.4	20.33	26.65	Itaqui.....	763.18	28.0	21.69	28.10
Ondina (Bahia).....	763.10	24.7	20.89	25.00	Porto Alegre.....	758.24	26.8	24.49	28.95
S. Salvador.....	764.08	25.6	20.21	26.69	Santa Maria.....	757.83	28.9	19.71	29.50
Cuyabá.....	766.59	26.3	24.77	27.70	Bagé.....	—	—	—	—
Uberaba.....	764.15	22.8	16.70	24.50	Rio Grande.....	759.68	21.8	19.09	27.45
Victoria.....	759.99	27.0	20.33	26.45	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	764.09	21.2	12.46	29.39	Resario (x).....	756.59	—	—	22.50
Juiz de Fora.....	765.93	24.6	18.89	25.00	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	765.25	22.9	16.47	22.70	Buenos Aires (x).....	758.16	20.0	15.73	27.50
Capital (Rio).....	763.88	26.2	17.44	26.05	Montevideo.....	758.00	24.0	18.43	23.35

Na Victoria chuveitou na manhã de hoje.
Em S. Paulo choveu no dia de hontem.
Em Santos relampejou, trovejou e choveu na tarde de hontem.
Em Juiz de Fora chuveitou na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 hs. 35 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 23 de fevereiro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.9	25.0	19.5	83	0.0	Nullo	0.2	CK	
4 h. m.....	757.9	25.7	19.6	80	0.0	Nullo	0.4	CK. KN	
7 h. m.....	758.0	25.6	20.1	88	3.3	NNE	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	757.9	27.0	19.6	74	1.4	NNE	0.1	SK	
1 h. t.....	756.5	26.7	21.3	82	6.7	SE	0.2	CK	
4 h. t.....	755.1	26.8	17.1	65	10.0	SSE	0.2	K	
7 h. t.....	755.0	27.0	15.2	57	6.7	SE	0.3	CK. K	
10 h. t.....	756.0	26.6	15.8	60	0.0	Nullo	0.4	CK. C	
Médias.....	756.73	26.18	18.53	73.6	3.5		0.3		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. T, 23.9; minima, ás 6 1/2 hs. M, 23.6.—Evaporação em 24 horas, 2.6.—Ozone: as 7 hs. m., 0; as 7 hs. n., 2.—Horas de insolação: 11 hs. 15 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 26 de fevereiro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.2	25.4	16.9	70	1.0	NNW	0.9	C. CK	
4 h. m.....	755.2	24.6	17.0	74	1.7	NW	0.9	C. CK	
7 h. m.....	755.1	24.6	17.2	70	0.0	Calmo	0.8	C. CK	
10 h. m.....	757.5	28.2	15.5	55	3.3	NNW	0.5	C. CK	
1 h. t.....	756.5	27.0	18.2	69	5.6	SE	0.8	C. CK. K	
4 h. t.....	755.4	28.2	17.3	60	5.0	SSE	0.3	C. CK. KN	
7 h. t.....	755.6	27.8	18.7	67	3.0	SSE	0.2	CK.	
10 h. t.....	757.1	26.1	18.0	72	0.0	Calmo	0.3	CK.	
Médias.....	756.20	25.40	17.35	67.9	2.5		0.6		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. T, 29.1; minima, ás 6 hs. M, 23.6. — Evaporação em 24 hs., 3.7. — Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação: 9 hs. 10 m. 12 s.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 26 de fevereiro de 1907, 49 pessoas, sendo:

Nacio nes.....	42
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	49
Do sexo feminino.....	30
Do sexo feminino.....	19
Do sexo masculino.....	49
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	10

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.774

A *Cling Surface Company*, estabelecida em Buffalo, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Cling-Surface*, ligada por traço de união. Esta marca serve a distinguir preservativos e indutos para correias, da fabricaçaõ da depositante. A dita marca é usualmente applicada nos pacotes que contem os artigos e impressa nas caixas de

madeira em que os mesmos artigos são transportados. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1907.— Por procuraçaõ, *Jules Gerlaud, Lectec & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 12 horas do dia 18 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.774, por despacho da Junta Commercial, em sessõ de hoje. Parou no primeiro exemplar 6860 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.011

M. Andrade & Comp., industriaes, estabelecidos nesta cidade, á praça Tiradentes n. 73, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Boston», envolvida por um traço formando cetras. Na parte superior acha-se a inscripção «O melhor calçado Americano» e na inferior as palavras «Rio de Janeiro». Esta marca pôde variar em côres e dimensões, serve a distinguir o calçado da fabricaçaõ dos depositantes, sendo que a palavra «Boston» envolvida por um traço formando cetras é usada marcada na sola do calçado. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1907.— *M. Andrade & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 3 horas da tarde de 16 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.041, por despacho da Junta Commercial, em sessõ de hoje. Pagou no primeiro exemplar 68300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.020

Dutra & Almeida, negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica de fumos, cigarros, etc., á rua Frei Caneca n. 16), veem apresentar á esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um ostrieto rotulo de forma rectangular, de fundo branco, guarnecido por uma linha fina de cor preta, vendo-se ao lado direito deste, em um circulo guarnecido de ramos de fumo, a visã de um parque, ladeado de palmeiras, tendo no principio deste a figura de um tigre com a cabeça voltada para a esquerda; abaixo deste circulo em typos pequenos leem-se as palavras «Marca registrada». Ao lado esquerdo do dito rotulo veem-se varias fachas simultaneamente dispostas, onde se leem os seguintes dizeres «Manufactura de fumos, cigarros marca «Tigre», especialidades, Dutra

& Almeida, rua Frei Caneca n. 160, Rio de Janeiro. A referida marca será usada pelos supplicantes nos cigarros, fumos, charutos, e nos demais artigos de seu commercio e fabrico, podendo variar em côres e dimensões e ficando coniderada como marca geral de seu estabelecimento, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1907. — *Dutra & Almeida.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 24 de janeiro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.020, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Estado de S. Paulo

DESCRIÇÃO

A presente marca, conforme o desenho acima, contém como pontos característicos — a bussola — e a phrase — «Sem rival» — que é em que consiste verdadeiramente a marca.

APPLICAÇÃO

José P. Tibiriçá, engenheiro mecanico, domiciliado nesta Capital, á rua Barão de Tatuhy n. 8, adoptou esta marca para ser empregada nas machinas que importa. (Sellada com um sello federal de 300 réis). — Firma reconhecida pelo 2º tabellião, Claro Liberato de Macedo, em 11 de janeiro de 1907.

Visto, Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 4 de fevereiro de 1907. — O secretario, *J. A. de Andrade.*

N. 817. Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, ás 2 horas do dia 17 de janeiro de 1907. — O secretario, *J. A. de Andrade.*

N. 817. Registrada no livro competente e archivada sob o n. 817, por despacho da Junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 19 de janeiro de 1907. — O secretario, *J. A. de Andrade.*

N. 817. O primeiro exemplar está sellado com estampilhas federaes, no valor de 6\$600. — O secretario, *J. A. de Andrade.*

Exm. Sr. presidente da Junta Commercial da Capital Federal.—C. R. 19 de fevereiro de 1907.—*R. Torres.*

Jules Géraud, Leclerc & Comp., domiciliados nesta cidade, a bem dos interesses de um seu representado, requerem a V. Ex. que mande certificar si o Sr. José P. Tibiriçá, estabelecido em S. Paulo, depositou nessa Junta a certidão da marca registrada sob n. 817 na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, acompanhada de um exemplar do *Diario Official* do mesmo Estado, publicando a transcrição da mesma certidão.

Os petionarios podem deferimento. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1907. — *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Um sello federal de 300 réis.)

Certifico que a marca pertencente a José P. Tibiriçá, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 817, foi depositada nesta Junta em 14 de fevereiro do corrente anno, com o *Diario Official* de S. Paulo em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1907.—*Honorio de Campos*, official maior. (1\$100 de sellos federaes).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de fevereiro de 1907.....	7.397:107\$598
Idem do dia 27:	
Em papel.. 184:731\$653	
Em ouro.... 110:576\$614	295:308\$267
	7.692:415\$865
Em igual periodo de 1906	5.282:051\$640

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de fevereiro de 1907

Interior.....	77:441\$509
Consumo:	
Fumo.....	1:933\$000
Bebidas.....	4:084\$470
Calçado.....	2:409\$803
Perfumarias...	17\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	130\$000
Vinagre.....	588\$000
Conservas.....	150\$000
Chapéus.....	4:320\$000
Tecidos.....	1:000\$000
Registro.....	5:700\$000
Extraordinaria.....	20:487\$200
Deposito.....	169:861\$011
Renda com applicação especial.....	74\$000
	881\$375
Total.....	238:748\$095
Renda de 1 a 26 de fevereiro de 1907.....	2.966:784\$023
	3.235:533\$121
Em igual periodo de 1906...	2.493:293\$064

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã, ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente, até o dia 25 de abril proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de mathematica elementar, deste internato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e tambem os estrangeiros que fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que se quiser inscrever virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção, poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 de janeiro de 1907.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 1 de março, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

Physica e chimica
(Diversos cursos)

- Mario Netto.
 - Amedeo de Marcos.
 - Eulydes da Costa Soares.
 - Pedro Moraes Barbosa.
 - Edgard da Cruz Ferreira.
 - Symphronio Raymundo Alvares Coelho.
 - Clovis Azevedo.
 - Eduardo Jansen.
 - Joaquim Ferreira de Abreu.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME GERAL DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS-ARTES E AGRIMENSURA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, se acham abertas nesta secretaria as inscripções para os exames acima declarados.

Os candidatos nos seus requerimentos de inscripção deverão declarar o curso em que pretendem matricular-se, a idade, filiação, naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de idoneidade de pessoa, passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerente. Estes attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico.

Pela inscripção pagarão, em estampilhas, a taxa de 5\$500, correspondente a cada disciplina.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se deverá comparecer a esta secretaria, afim de assignar o nome no livro apropriado.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de fevereiro de 1907.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 5ª SECÇÃO DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem da congregação da Escola de Minas, faço publico que, nos termos do artigo 69 do Coligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, ella resolveu espaçar por mais noventa dias o prazo para inscripção de candidatos no concurso para provimento effectivo do logar de substituto da 5ª secção; pelo que, até 1 hora da tarde do dia 17 de abril do corrente, está aberta nesta secretaria a inscripção de candidatos no concurso referido. Nos termos do regulamento de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017) a 5ª secção comprehende as seguintes: 3ª e 5ª, do 1º anno do curso fundamental; 5ª e 6ª, do 2º anno do curso funda-

mental; 4ª do 3º anno do curso fundamental; 4ª e 5ª do 1º anno do curso especial; e 4ª do 2º do curso especial.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de janeiro de 1907. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 3ª SECÇÃO DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço publico estar aberta na secretaria da mes na, até o dia 17 de março de 1907 a inscripção de candidatos no concurso para o provimento effectivo do logar de lente substituto da 3ª secção, que, nos termos de regulamento de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017), comprehende as seguinte cadeiras:

2ª cadeira do segundo anno do curso fundamental—Mecanica geral.
1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental—Mecanica geral—*Mecanica applicada: cinematica e dynamica applicada. Theoria da resistencia dos materiaes. Grapho-estatica.*

1ª cadeira do segundo anno do curso especial—*Hydraulica e thermo-dynamic. Maquinas motrizes e operatrizes.*

2ª cadeira do terceiro anno do curso especial—*Navegação interior. Portos de mar. Pharões. Hydraulica agricola. Abastecimento de agua e esgotos.*

Os candidatos deverão satisfazer ás disposições contidas nos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Coligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de dezembro de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director se faz publico que a inscripção para as matriculas do corrente anno lectivo, estará aberta, nesta secretaria, de 1 a 31 de março proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907. — Dr. *Brilo e Silva*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de dezembro a 20 de março do anno vindouro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto de 11ª sessão desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de dezembro de 1906. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de outubro a 4 de março do anno vindouro, de conformidade com a parte final do art. 55 do Coligo de Ensino, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto da 5ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de outubro de 1906. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de janeiro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 802—Requerido pelos proprietarios G. Forliani & Comp. *Fon-Fon!* Revista de humorismo e acontecimentos. Publicação mensal. Editada pelo Kosi. Redacção rua da Assembléa n. 62. Rio de Janeiro. Anno I. N. 1. 26 de janeiro de 1907. Fasciculo de seis folhas innumeradas, além da capa, com estampas e texto.

Requerido pelos editores E. Bevilacqua & Comp.:

N. 803—*Henriqueta*, schott'sch de Octavio ... Tavares, edição para piano, in 4º de tres chapas de musica. Publicada em 12 de novembro de 1903.

N. 805—*Saulade*, valsa de Eduardo Souto, edição para piano, in 4º de tres chapas de musica. Publicada em 12 de dezembro de 1906.

N. 805—*Flor do Baile*, valsa de Carlos T. de Carvalho, edição para piano, in 4º de tres chapas de musica. Publicada em 12 de dezembro de 1906.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907. — O secretario-interino, *Constancio Alves*.

Directoria Geral de Saude Publica

O director geral da Saude Publica, usando da attribuição que lhe confere o regulamento sanitario vigente, resolve que a visita sanitaria (visita externa) das embarcações que chegarem ao porto do Rio de Janeiro, conduzindo passageiros, poderá ser feita de 1 de março proximo em diante (salvo em casos especiaes), no ancoradouro que buscarem, não podendo, porém, atracar a pontes, docas, trapiches, etc., antes da desinfecção manda la praticar em edital de 28 de maio do 1904, ainda em vigor.

No actual ancoradouro de visita externa (entre as fortalezas de Santa Cruz e Villegaignon) continuarão a ser visitados os navios que não conduzirem passageiros.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1907. — O director geral, *Oswaldo Cruz*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, o t, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Club Gymnastico Portuguez, com sede á rua do Hospicio n. 233, multado em 125\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria procelida no predio á referida rua n. 231, infringindo o art. 96 do regulamento sanitario vigente.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Ferdinando Silveira, residente á rua Paulino Fernandes n. 3, multado em 125\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 699, conforme o termo de intimação n. 32.159, relativo ao predio n. 122 da rua Senador Pompeu, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

Manoel Joaquim Costa e Sá, residente á rua Primeiro de Março n. 36, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.260, para fazer melhoramentos no predio n. 55 da rua da Harmonia, infringindo o § II do art. 93 do citado regulamento;

Joaquim Domingo da Silva, residente á rua do Livramento n. 17, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 21.989, para fazer melhoramentos no referido predio, infringindo § II do art. 98 do citado regulamento;

D. Olympia Agra Teixeira, residente á rua Barão de S. Felix n. 72, multada em 50\$, por ter communicado a vacancia do sobrado do predio n. 152 da rua Senador Pompeu, alugando-o posteriormente sem que fosse dado conhecimento á delegacia, infringindo o paragrapho unico, lettra B, do art. 87, do citado regulamento;

Jean Martin, residente á rua do Rosario n. 51, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.534, para fazer melhoramentos no predio n. 177 da rua de Santo Christo, infringindo o § II do art. 98, do citado regulamento;

Cypriano Cardoso Vieira, residente á rua da Harmonia n. 63, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 10.973, para fazer melhoramentos no predio n. 34 da rua Conselheiro Zacharias, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento;

João Gonçalves Ferreira, residente á rua da Saude n. 307 (venda), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 21.934, para fazer melhoramentos no predio n. 20 da rua do Proposito, infringindo o § II do art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa, residente á rua Marquez de S. Vicente n. 4, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 30.342, relativo ao predio n. 4 da rua do Senado, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento;

Francisco Giandorno, residente á rua Senador Euzobio n. 19, multado em 200\$, por não ter communicado a vacancia de um commodo do referido predio, infringindo o art. 88 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de fevereiro de 1907. — O secretario, Dr. *J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios sob as penas da lei:

- Rua João Caetano n. 149;
- Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 14;
- Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 16;
- Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 18;
- Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 20;
- Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 22;
- Rua Dr. Ferreira de Almeida n. 24;

Rua Visconde de Itaúna ns. 91 (loja) e n. 76;

Rua Senador Pompeu n. 146 (laudo de vistoria);

Rua Senador Pompeu n. 103 (laudo de vistoria);

Rua Goyaz n. 202;

Rua Manoel Victorino n. 5;

Rua Manoel Victorino n. 5 A;

Rua Mauá n. 4 B;

Rua Mauá n. 4 C;

Rua da Conceição n. 58 (laudo de vistoria).

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei; cujas intimações se acham abaixo transcriptas:

N. 10.847—2ª via—Republica dos Estados Unidos do Brazil—Directoria Geral de Saude Publica—2ª Circumscripção da 4ª Delegacia de Saude—Capital Federal, 22 de janeiro de 1907.

2º termo de intimação—De conformidade com o regulamento vigente, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou arrendatario do terreno da rua Luiz Gama n. 38 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias: remover o entulho, fechando o terreno por meio de muro emboçado, rebocado e pintado de accordo com o decreto municipal n. 429, de 8 de junho de 1903.—O inspector sanitario, Dr. Augusto Cesar das Chagas.—Visto, Dr. Placido Barbosa, delegado de saude.

N. 32.021—Republica dos Estados Unidos do Brazil—2ª via—Directoria Geral de Saude Publica—2ª Circumscripção da 4ª Delegacia de Saude—Capital Federal, 4 de fevereiro de 1907.

Termo de intimação—De conformidade com o regulamento sanitario, fica por este instrumento intimado o proprietario ou arrendatario do predio da rua Luiz Gama n. 40 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias: desocupar o predio acima referido o qual está em condições de não poder continuar a ser habitado sem prejuizo para a saude publica.—O inspector sanitario, Augusto Cesar das Chagas.—Visto, Placido Barbosa, delegado de saude.

N. 18.848—2ª via—Republica dos Estados Unidos do Brazil—Directoria Geral de Saude Publica—2ª Circumscripção da 4ª Delegacia de Saude—Capital Federal, 22 de janeiro de 1907.

2º termo de intimação—De conformidade com o regulamento vigente, fica por este instrumento intimado o proprietario ou arrendatario do predio da rua Luiz Gama n. 40 e, na falta de cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar, no prazo de 30 dias, as obras exigidas pelo laudo da vistoria a que se procedeu a 14 de março de 1903, no referido predio, de cujo laudo se lhe deu sciencia e se lhe forneceu cópia.—O inspector sanitario, Dr. Augusto Cesar das Chagas.—Visto, Placido Barbosa, delegado de saude.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua S. João Baptista ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, dia 1 de março vindouro, ás 11 horas da manhã;

Rua General Severiano n. 8, dia 1 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua General Severiano n. 42, dia 1 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Severiano n. 70, dia 1 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Piedade n. 9, dia 2 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Praça Malvino Reis, Pensão Henriqueta, dia 4 de março, ao meio dia;

Rua Barroso ns. 19 A, 21 e 23, dia 4 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Figueiredo de Magalhães n. 4, dia 4 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Assumpção ns. 20, 22 e 42, dia 5 de março vindouro, ás 11 horas da manhã;

Rua da Assumpção n. 25 (fundos), 29 e 35, dia 5 de março vindouro, ao meio-dia;

Rua da Assumpção ns. 39 e 71, dia 5 de março vindouro, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de fevereiro de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua do Mercado n. 8, dia 1 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua do Mercado n. 27, dia 1 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Candelaria n. 6, dia 1 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Candelaria n. 14, dia 1 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 21, dia 1 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Conceição n. 40, dia 4 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua da Conceição n. 44, dia 4 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Conceição n. 19, dia 4 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua do Nuncio ns. 40 E e 42, dia 4 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Nuncio n. 46, dia 4 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Silva Jardim n. 19; dia 4 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 31; dia 6 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Travessa de S. Francisco n. 1, dia 6 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Becco do Bom Jesus n. 4, dia 8 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 83, dia 8 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 37, dia 8 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua dos Andradas n. 8, dia 8 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senhor dos Passos n. 23, dia 8 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 304, dia 8 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Largo de S. Domingos n. 7, dia 11 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 153, dia 11 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 148, dia 11 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua da Alfandega ns. 81 e 83, dia 11 de março vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 23, dia 11 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Sacramento n. 19, dia 12 de março vindouro, ás 12 horas da tarde;

Travessa de S. Francisco n. 6, dia 13 de março vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Carmo n. 59, dia 13 de março vindouro, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1907.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Junta Commercial

SESSÃO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1907

Presidente interino, Torres; Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Iguassú, coronel Goulart e Couta, o supplente J. Cesar e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Guimarães e Borges, abro-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios de 13 e 14 do corrente, dos juizes da 2ª e 3ª Varas Commercias, communicando a decretação da fallencia, o primeiro de Teixeira Barroso & Comp., com escriptorio na rua da Uruguayana n. 83, sobrado, e o segundo de Oliveira & Ferreira, estabelecidos na rua Visconde de Sapucahy n. 141.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Officio datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações e dos fretes na ultima semana e o das vendas de café na primeira quinzena deste mez.—Mandou-se archivar

Requerimentos:

De Antonio Joaquim Marques Peixoto, Bernardo Hilarião Alves da Silva e Joaquim José de Mattos, para serem nomeados avaliadores commercias, o 1º o 2º de predios urbanos e o 3º de navios.—Passou-se titulos.

De F. Kanitz, para anotar-se nos registros sob n. 4.235 e 4.522 a ampliação das marcas dos seus sabonetes de gemma de ovo e de petroleo a oleos, toxicos e brilhantinas.—Deferido com restricção quanto a marca «gemma de ovo» inapplicavel a oleos, incluídas as brilhantinas, pela possibilidade de confusão, nos termos do art. 8º n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, com a marca «Oleo de ovo» de Carlos Barbosa Leite, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes em 13 de novembro de 1906, e depositada nesta junta em 10 de dezembro do mesmo anno.

De Antonio Alves de Araujo, para o registro de marca dos seus cigarros «Reclames».—Deferido.

Da Monmouthsire Steel and Tinplate Company, Limited, de Newport, na Inglaterra, para o registro da marca, representando um leque aberto, que distingue as suas chapas e folhas de ferro e aço galvanizadas.—Deferido.

De Bogaert & Comp. para o archivamento de um exemplar do *Diario Official* em que publicaram o deposito, feito nesta junta, das suas marcas registradas sob ns. 787 a 794 na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Thomas Turton & Sons Limited; Tinoco Machado & Comp.; J. Brizzi; Carlos Mathus Ferreira; A. B. de Oliveira; da Companhia Manufatora Progresso; de José Villmont & Comp.; M. J. Magdalaní & Comp.; e José Francisco Corrêa & Comp., para o dep-

sito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.743 a 1.745, 4.981, 5.984, 4.988, 5.023, 5.030, 5.033, 5.036 e 5.038. — Deferidos.

Da Companhia Luz Stearica para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 5.021 e 5.034. — Deferido.

Da Companhia Cervejaria Brahma para o archivamento de um exemplar do *Diario Official* contendo a reforma dos seus estatutos votada pelos accionistas em assemblea geral extraordinaria de 23 de outubro de 1906 e approvada pelo decreto n. 6.332, de 7 do corrente. — Deferido.

De Arbuckle & Comp., para o archivamento do seu novo contracto social. — Deferido, cancellando-se o registro da firma antecessora e identica.

De Costa Lima, Irmão & Comp.; Marcondes & Comp.; Magalhães, Montez & Comp.; Alberto Rast & Comp.; A. Proença & Comp.; Gomes & Pinto; Severino & Comp.; José de Pinho Barbosa & Comp.; Rosa e Silva, Filho & Comp.; Cunha & Corrêa e Dixon & Fielding, para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Santos & Borges, para o archivamento da alteração do seu contracto social em virtude da admissão de Basílio Borges Corrêa como socio solidario. — Deferido, cancellando-se o registro da firma que deve ser modificada de accordo com o art. 3º, § 1º do decreto n. 913, de 24 de outubro de 1899, por se compor actualmente a sociedade de tres socios, todos solidarios.

De Alves Pinhão & Comp., para o archivamento do seu distracto social em relação ao socio Antonio Ferreira Pinhão. — Deferido, annotando-se no registro da firma a retirada do socio Antonio Ferreira Pinhão que tinha direito ao seu uso.

De Macedo & Coutinho; J. T. da Cunha & Comp.; R. Machado & Comp.; Mallet Junior & Comp.; J. Rodrigues & Comp.; e Gaspar Ribeiro & Comp. para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferido.

De José Canalini para novo registro da sua firma. — Deferido, cancellando-se o registro anterior.

De A. Ferreira Pinhão; M. A. Abruilhosa; A. Ferreira Neves & Comp.; Abreu & Paiva; Alves Magalhães & Comp.; Lima & Chagas; Rombauer & Comp.; S. Mendes & Comp.; Moreira; Irmão & Comp.; Pires & Comp.; José dos Santos Azevedo & Comp.; Motta & Gonçalves; Soares Vivas & Filho; Neves & Motta; F. Andrade & Comp.; e Magalhães, Montez & Comp. para o registro de suas firmas. — Deferido.

De Marie Métyer para dar-se baixa no registro do seu estabelecimento por ter liquidado o respectivo negocio. — Não ha que deferir por não estar inscripta no registro a firma da peticionaria.

De A. Ferreira Neves & Comp. para lhes ser transferido o «Diario» em branco da firma antecessora identica. — Deferido.

Examinados os autos de agravo de M. Wellisch & Comp., resolveu a junta annullar o registro, feito em 21 de janeiro proximo findo, da marca do navalhas «Magnetic Razor» de Luckaus & Comp. por imitar, infringindo o preceito do art. 8º n. 6 do decreto n. 1.236 de 24 de setembro de 1904, a dos aggravantes registrada em 21 de maio de 1906 para producto da mesma especie com a denominação caracteristica «Magnetic».

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1899, que, em sessão da Junta Commercial, realizada a 18 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, al-

terações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Armando Proença e o pharmaceutico Humberto Martins Ribeiro, para a exploração de pharmacia, nesta praça, á rua Archias Cordeiro n. 325, com o capital de 3:000\$, sob a firma A. Proença & Comp.

De Alberto Rast e o commanditario Gustavo Ermiliek, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua Haddock Lobo n. 191, com o capital de 7:500\$, sob a firma Alberto Rast & Comp.

De John Arbuckle e William A. Jamison, para o commercio de café, nesta praça, com o capital de 500:000\$, sob a firma Arbuckle & Comp.

De José Teixeira da Cunha e Gaspar José Corrêa, para o commercio de padaria e confeitaria, nesta praça, á rua Almirante Mariath n. 20, com o capital de 12:000\$, sob a firma Cunha & Corrêa

De Manoel de Almeida da Costa Lima, José de Almeida Costa Lima, Domingos Gomes Ferreira de Menezes e Joaquim Marques Leitão, para o commercio de automoveis, nesta praça, com o capital de 20:000\$, sob a firma Costa Lima, Irmão & Comp.

De William Conlson Dixou e Walter Fielding, para o commercio de ferragens, etc. nesta praça, á rua da Alfandega n. 31 com o capital de 10:000\$, sob a firma Dixou & Fielding.

Do Dr. Adolpho Gomes Pereira e Antonio Augusto Pinto, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua Senador Eusebio n. 362, com o capital de 15:000\$, sob a firma Gomes & Pinto.

De José do Pinho Barbosa e o commanditario José Antonio de Mattos, para o commercio de liquido e cereaes, nesta praça, á rua da Saude n. 47, com o capital de 16:000\$, sob a firma José de Pinho Barbosa & Comp.

De Julio Pinto de Magalhães, Petronillo Alfredo Montez e o commanditario João Azevedo Freitas Coutinho, para o commercio de molhados, etc., nesta praça, á rua Dom Manoel n. 24 com o capital de 70:000\$, sob a firma Magalhães, Montez & Comp.

De José Alberto Marcondes e um commanditario, para o commercio de chapéus, etc., nesta praça, á rua da Uruguayana n. 24, com o capital de 25:000\$, sob a firma Marcondes & Comp.

De José da Rosa e Silva, Frederico de Alcantara Rost e Silva e José Ayres Vieira, para o commercio de moveis, nesta praça, á rua do Cutteie ns. 12 A e 12 B, com o capital de 100:000\$, sob a firma Rosa e Silva, Filho & Comp.

De Severino Campello de Rezende, socio de industria João Teixeira Pinto e tres commanditarios, para a exploração de typographia, etc., nesta praça, á rua da Assembleia n. 75, com o capital de 200:000\$, sob a firma Severino & Comp.

Alterações de contractos

De Alves Pinhão & Comp., pela retirada do socio solidario Antonio Ferreira Pinhão.
De Santos & Borges, pela admissão de Bazilio Borges Corrêa, como socio solidario, elevação do capital social a 50:000\$ e quanto ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

Distractos

De Gaspar Ribeiro & Comp., Mallet Junior & Comp.; Macedo & Coutinho; J. Rodrigues & Comp.; J. T. da Cunha & Comp. e R. Machado & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de fevereiro de 1907. — Cesar de Oliveira.

RECTIFICAÇÃO

Em tempo se declara que da firma J. de Oliveira Castro & Comp., fazem parte José de Oliveira Castro e os socios de industria Eduardo Coslho Garcia e Paulo dos Santos Jacintho e não como foi publicado. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital é convidado a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, o Sr. Antonio Ferreira da Costa Pinho, afim de satisfazer amigavelmente a importancia da divida do pennas de agua dos predios ns. 214 e 216 da rua General Camara, no exercicio de 1904, sob pena de, findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança pelos meios judiciais

Directoria do Contencioso, 22 de fevereiro, de 1907. — Auto de Sá, sub-director interino.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, os devedores de pennas de agua do 1º ao 6º districtos de 1902, afim de satisfazerem amigavelmente a importancia de seus debitos, sob pena de, findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança pelos meios judiciais.

Directoria do Contencioso, 21 de fevereiro de 1907. — Auto de Sá, sub-director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

COBRANÇA DE HYDROMETROS

De ordem do Sr. director, em commissão, declaro, para conhecimento dos interessados que, a contribuição do consumo de agua por hydrometro, correspondente ao 2º semestre de 1906, será cobrada amigavelmente até 20 de março vindouro.

Os que não pagarem o imposto no referido prazo, incorrerão na multa de 15 %, proseguindo-se na cobrança executiva.

Não será admittido o pagamento do 2º semestre estando em debito o primeiro.

A cobrança está sendo feita em dois livros, comprehendendo cada um as ruas a que se refere o edital publicado no *Diario Official* e demais jornaes nos dias 20 e 21 do corrente.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907. — O sub-director interino, Epaninondas Brito.

De ordem do Sr. director em commissão, fizo publico que, do dia 1 a 23 de fevereiro vindouro, se procederá, nesta repartição, á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

O imposto que não exceder de 20\$ será pago em uma só prestação e o que exceder aquella quantia, em duas prestações iguaes — uma no mez de fevereiro e a outra no de agosto, sendo facultado ao contribuinte pagar o imposto antes dos prazos acima marcados.

Não será admittido o pagamento da quota do 1º semestre deste anno, ficando em debito a do semestre anterior.

Os que não pagarem o imposto, nos prazos regulamentares, incorrerão na multa de 10 %, que será elevada a 15 % si o devedor não realizar o pagamento até 20 de março do trimestre adicional do respectivo exercício.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaminondas Brito*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em comissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercício, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.....	20\$000
De mais de seis a doze.....	50\$000

Chamo a attenção dos senhores interessados para as seguintes disposições do novo regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais e municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1907.—O sub-director interino, *Epaminondas Brito*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % papel do valor nominal de 1:000\$ de ns. 12.270 e 12.271, emitidos em 1886, e do juro annual de 5 % (art. 6 %) papel, do valor de 500\$ e n. 9.991, emitido em 1879, e do valor de 200\$, ns. 3.745 e 3.746, emitidos em 1863; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de fevereiro de 1907. — O inspector interino, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de ns. 75.731 a 75.736, emitidos em 1866; 285.366 a 285.368 e 288.066, emitidos em 1871; e do juro annual de 5 %, papel, do emprestimo de 1895, de ns. 46.234 a 46.238, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de fevereiro de 1907.—O inspector interino, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7

Segunda proça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 26 de fevereiro de 1907, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

GUARDAMÓRIA

Lote n. 1

Sem marca: redes de fio de linho para pesca, pesando liquido 54 kilos, vindas no vapor *Borussia*, entrado em 22 de outubro de 1906.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

SA: 40 caixas ns. 1/40, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas, 3.230 kilos, vindas de Trieste no vapor *Melpanene*, descarregadas em 19 de julho de 1904.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

LC: 103 caixas contendo fernetis, pesando bruto com as garrafas 2.636 kilos; 15.500 grammas de livros para notas, vindos de Fiume no vapor *Bula II*, descarregados em 16 de fevereiro de 1906.

Lote n. 2

MM: 90 caixas contendo desinfectante (biofeline), pesando liquido 3.300 grammas, da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 3

Braz Lorio: 1 caixa contendo 17 kilos de jornaes illustrados, vinda de Bordéos no vapor *Amazona*, descarregada em 5 de março de 1906.

Lote n. 4

LJ—I—C (dentro de dois triangulos): 1 caixa contendo oculos, pincenez e lunetas de nickel, 97 duzias; diversos objectos de physica.

FG: 1 caixa n. 740, contendo uma caixa vasia de madeira tosea, pesando 1 kilo, tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

OCA—PDT: 1 caixa n. 12, contendo 9 kilos de bijouteria de celluloides; 3 duzias de pares de meias de algodão curtas de mais de 20 centimetros; 3 duzias de pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros, diversas amostras, pesando bruto 95 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

EISM; 1 caixa contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando 56 kilos, vinda

de New Port, descarregada em 24 de janeiro de 1906.

Lote n. 7

AO (em um losango): 3 caixas contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando 168 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

RCC: 12 engradados ns. 1/11 e sem numero, contendo obras não classificadas do barro simples para qualquer uso, pesando liquido 310 kilos, vindos de Hull no vapor *Tamar*, descarregados em 31 de janeiro de 1906.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

AT: 60 fardos ns. 600 a 659, de papel ordinario proprio para embrulho, aspero de um dos lados, pesando liquido legal 6.677 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Sau Nicolau*, descarregados em 12 de fevereiro de 1906.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

MC—C: 1 caixa n. 198/3, contendo 100 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 8 de janeiro de 1906.

Lote n. 2

PSC: 9 fardos ns. 3.603/11, contendo papel liso para escrever, pesando 1.830 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SFC: 1 sacco n. 48, contendo canella em casca rasurada, pesando liquido 23 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

SFFPC (em um losango): 24 fardos numero 1.044/67 contendo papel para embrulho, liso de um lado, pesando 2.520 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

RAN: 1 caixa n. 77/84 contendo tigellas de louça n. 3, pesando liquido 4.800 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Jl: 1 caixa n. 1 contendo 5 kilos de obras de folhas de Flandres, vinda de Bordéos no vapor *Allantique*, descarregada em 2 de dezembro de 1905.

Lote n. 7

HK—AA: 20 fardos ns. 4.307/432 contendo papel proprio para impressão, pesando bruto 4.180 kilos.

HK—BB: 20 ditos ns. 4.327/46 de dito, pesando bruto 3.120 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 14 de março de 1906.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

G&AS (em um triangulo): 1 caixa n. 65, contendo molas de arame de ferro para enxergões, pesando 1 1/2 kilos.

Idem: 1 dita n. 67, contendo instrumentos para machinas, não especificados, pesando 55 kilos.

Idem: 1 dita n. 30, contendo peças de louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido 68 kilos.

Idem: 1 dita n. 31, contendo peças de dito n. 5, para dito, pesando liquido 5 1/2 kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo ventiladores pequenos (objectos não classificados).

Idem: 1 dita n. 2, dito, dito, dito, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friederich*, descarregadas em 23 de março de 1906.

Lote n. 2

GM: 1 caixa n. 16.033, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 3.402, contendo productos chimicos, pesando liquido 1.200 grammas, vinda da mesma procedencia, mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 3

Fried. Pardo: 1 caixa sem numero, contendo conservas de legumes, pesando bruto com as latas 21 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 4

Carlos Tucks: 1 pacote n. 1, contendo amostras, vindo da mesma procedencia, pe o mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Lote n. 5

VBC: 11 fardos ns. 103/13, contendo papel para encadernação, pesando liquido 1.650 kilos, vindos da mesma procedencia, pelo mesmo vapor, descarregados na mesma data.

Lote n. 6

GB—MB: 1 caixa n. 1, contendo jogos de domino, de madeira, pesando bruto 70 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo a mesma mercaderia com o mesmo peso.

Idem: 1 dita n. 3, contendo a mesma mercaderia, com o mesmo peso.

Idem: 1 dita n. 4, contendo a mesma mercaderia com o mesmo peso, vindas de Southampton no vapor *Thomas*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno.

Lote n. 7

GB—MB: 1 caixa n. 5, contendo 5.400 escalas divididas, de madeira.

Idem: 1 dita n. 6, contendo 4.500 ditas vindas de Southampton no mesmo vapor, descarregada no mesmo dia, mez e anno.

Lote n. 8

KHC (em um triangulo): 2 caixas ns. 1/2, contendo uma arma de guerra e seus pertences, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 9

FRIED. PORTO: 1 caixa sem numero, contendo licor commum em garrafas, pesando bruto 8 kilos; conservas de qualquer qualidade em latas, pesando bruto 41/2 kilos; latas de doce em calda, pesando bruto 9 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Assunção*, descarregada em 6 de fevereiro de 1906.

Lote n. 10

WN: 1 mala n. 6 usada, contendo duas maletas pequenas usadas, contendo roupa e outros objectos usados, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 13 do mesmo mez e anno.

Lote n. 11

AF: 9 caixas ns. 1.557, 1/9, contendo frascos de vidro branco ordinario, com bocca esmerilhada, pesando liquido 1.400 kilos, vindas de Bremen no vapor *Mainz*, descarregadas em 4 de maio de 1905

Lote n. 12

JF: 1 caixa n. 14.847, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 188 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Oswald*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1907.—Pelo inspector, *Antonio Roberto de Vasconcellos*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS N. 56

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação da Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das Amostras — HM: 1 pacote; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, em 23 de setembro de 1900.

Franz Ropp: 1 caixa.

I. Su. of Trofen: 1 pacote, ignorado o navio e procedencia.

KAN: 1 caixa; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Sparta*, em abril de 1903.

Mme. Lordg Doering: 1 dita; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, em fevereiro de 1904.

J. Moore & Comp: 1 dita, ignorado o navio e procedencia.

JEJ: 1 encapado; vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*, em abril de 1900.

Corrêa & Jorge: 1 pacote; vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, na mesma data.

JCC: 2 caixas ns. 330/90; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Calabria*, em março de 1904.

CD: 2 ditas ns. 1.135/6; vindas de Bordéas no vapor francez *Amazone*, em março de 1905.

BC—P: 1 pacote; vindo de Bremen no vapor allemão *Mainz*.

Antonio José Cruz: 1 dito; vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*.

ID: 1 dito; vindo de Hamburgo no navio *Oswald*, em maio de 1905.

F. E. Theyer: 1 encapado vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Nite* em junho de 1905.

J. Kastrup: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, em maio de 1905.

R. Gramoro: 1 caixa vinda de Nova York no vapor *Morrist Prince*.

Maria da Gloria: 1 dita vinda de Trieste no vapor austriaco *Istria*.

E. Bevilacqua: 1 pacote vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Saturno*.

MJ: 1 encapado vindo de Liverpool no vapor inglez *Canning*.

FC: 1 caixa vinda de Bordéas no vapor francez *Chile*.

CB: 1 dita n. 15, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*.

FI: 1 dita n. 2, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*.

Sem marca: 1 lata, da mesma procedencia e vapor.

FSA: 2 caixas ns. 1/2, vindas de Bordéas no vapor francez *Amazone*.

Tany Bana: 1 pacote, vindo de Genova em vapor italiano; estes volumes vindos em outubro de 1905.

J. Monteiro Fontaires: 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, em novembro de 1907.

Schillek & Comp.: 1 dito, vindo de Bremen, no vapor allemão *Marburg*.

Durish & Comp.: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assumpção*.

Suzane Castera: 1 pacote, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Orion*.

LJC: 1 caixa, vinda de Bordéas no vapor francez *Bosphore*; estes volumes descarregados em novembro de 1905.

Durisch & Cº: 1 caixa.

AA: 1 pacote, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, em novembro de 1905.

F. B. Falteston: 1 mala vinda de New York no vapor inglez *Byron*.

An des Braziliaense: 1 pacote vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*.

Domenico Camerim: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*.

Paulo Zsigmond: 1 dita, vinda de Trieste no vapor austriaco *Melpomene*, descarregada em novembro de 1905.

M. Nunes: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Panamá*.

L—II—193: 2 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*.

L: 1 dita n. 76, vinda de Marselha no vapor francez *France*.

JS: 1 dita n. 79.

Jorge Marano & C.: 1 dita sem numero.

Hime & C.: 1 dita n. 9.859.

Deenhard Bier: 1 pacote; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*.

Brazilian Bank: 1 pacote, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*.

OR: 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone*.

Henry Roger & C.: 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Rospercht*.

Paul Zsigmond: 6 ditos vindos de Bremen no vapor allemão *Borkes*.

Ed. Johnston: 1 dito, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*.

CD—AM: 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Dunube*.

SC&C: 1 encapado n. 422.

D. Eliz Dyner: 1 caixa.

P. Celsos Dreiling: 1 dita; vindos no vapor allemão *S. Nicolas*.

N. N. Hette: 1 encapado, vindo no vapor francez *Amazone*.

Casa Rosensvald: 1 pacote, vindo no vapor allemão *P. Sigismund*.

Lisbôa Carneiro: 1 caixa, vinda de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*.

Leopoldo Levi: 1 dita da mesma procedencia, no vapor *Wittemberg*; descarregado em janeiro de 1906.

Leven M. Ran: 1 pacote, vindo de New York no vapor inglez *Tennyson*.

BAC—R: 1 caixa n. 7.859, vinda de Bordéas, no vapor francez *Amazone*.

III: 4 encapados, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*.

F. Almeida & Detroyt: 2 pacotes, vindos de Liverpool no vapor inglez *Victoria*; descarregadas em março de 1906.

Idem: 1 caixa, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*.

C. A. Lallemand: 1 dita, vinda de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*.

Vatrasdt Horll: 1 dito, vindo de New York, no vapor inglez *Byron*

Nelson & Comp.: 4 pacotes, vindos de Cardiff, no vapor inglez *Ruperre*.
 Antonio José da Cruz: 1 dito, vindo de Southampton, no vapor inglez *Clyde*.
 JFC—DE: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *San Nicolas*.
 J. Pereira Passos: 1 pacote vindo de Marselha, no vapor francez *Orleanais*; descarregados em março de 1906.
 KF: 3 encapados vindos de Southampton, no vapor inglez *Nile*.
 João Meyer: 2 caixas vindos de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Sigismundo*.
 CJFC: 2 ditos ns. 100 e 101, vindas no vapor *Cordillere*.
 CT: 3 ditos ns. 57 vindos de Bremen, no vapor allemão *Heidelberg*.
 CB—583—C: 1 dita vinda de Liverpool, no vapor inglez *Tintoretto*.
 O. A. Kallebach: 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Orissa*.
 Silva Luna: 1 dito vindo de Genova no vapor italiano *Brazil*.
 S. Vieira & C.: 1 dito vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*.
 Gustavo Woigt: 2 ditos vindos de Bremen, no vapor allemão *Coblens*.
 Rodolpho Guiner: 1 dito vindo de Bremen, no vapor allemão *Cablens*.
 AF: 1 dito n. 150, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Atlantique*.
 Ida H. Guimarães: 1 dito vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Orion*.
 Arrp. & Comp.: 4 ditos vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Prinz Waldemar*.
 Luckaas & Comp.: 1 dito da mesma procedencia e vapor.
 Oliveira Vaz & Comp.: 1 dito vindo de Southampton, no vapor inglez *Danube*.
 Louis Hemang: 1 dito, no mesmo vapor e procedencia.
 Almada Hasting: 1 dito, no mesmo vapor e procedencia.
 DNR: 3 caixas n. 11.007/9, vindas no vapor allemão *Tijuca*.
 TC: 2 ditos ns. 716/1 e 2, vindas da mesma procedencia e vapor.
 Oliveira Valle: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sallust*.
 PW: 9 caixas ns. 1236/06, vindas do Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*.
 Cant Proth: 1 pacote, da mesma procedencia e vapor.
 Szulc Raedly: 1 dito, vindo do Rio Prata no vapor inglez *Magdalena*.
 Sara Duran: 1 dita da mesma procedencia no vapor inglez *Thames*.
 PW: 9 caixas, vindas de Bremen no vapor allemão *America*.
 Companhia Cachoeira: 1 pacote.
 A. Mascarenhas: 1 dito; Companhia Santanense, idem; Industrial Sabarense, idem; Fabrica Santa Barbara, idem; Companhia F. S. Roberto, idem; Companhia Cedro e Cachoeira, idem, vindos de Southampton no vapor inglez *Nile*.
 L—K—H: 2 caixas, vindas de Hamburgo. Carlos Fucks: 2 pacotes.
 DNR: 2 caixas ns. 11.010/11.
 O. Moura: 2 pacotes, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*.
 Costa Guimarães: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence*.
 AR: 1 encapado, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*.
 Manoel Fernandes Oliveira: 3 pacotes, vindos de Trieste no vapor austriaco *Dorothea*.
 Mascarenhas Sobrinho: 1 dito vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*.
 Companhia Brazil Industrial: 1 dito, vindo da mesma procedencia e vapor.
 Companhia Fiação Tecido, 1 dito; Companhia Laurence, idem; Dr. Augusto H. Araujo, idem, da mesma procedencia e vapor.

Dr. Antonio Almeida e Mello: 1 dita, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*.
 Dr. Guilherme: 1 dito, da mesma procedencia e vapor.
 Dr. Alfredo Mattos: 1 dito, dito, dito.
 L—K—H: 1 caixa, José Carlos Rodrigues: 1 pacote, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugiz*.
 FM: 8 oixas n. 987— 1/3; ACE 3 ditos ns. 405/7 e FKH 1 dita n. 23, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*.
 R.J. C. Dauí: 1 encapado, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Aragon*.
 FKH: 2 caixas n. 0-11 24.
 J. Kastrup: 1 encapado, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*.
 C. Sul America: 1 pacote, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube*.
 FKH: 1 caixa n. 25 e SSWAR—Brazil Electreits, 1 dita; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Sigismund*; estes volumes descarregados em junho de 1906.
 Dr. Gastão da Cunha: 1 pacote, procedencia, navio e nacionalidade ignorados.
 Alfandega do Rip de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1907—Manifesto n. 81.
 Despacho sobre agua—C: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 10—K: 1 dita n. 8.225, idem idem.
 APM—AKJ: 1 dita n. 2.135, idem idem.
 21—VWV: 1 dita n. 915, idem idem.
 AS—22—C: 1 dita n. 1.891, idem idem.
 R&J: 1 dita n. 6.846, idem idem.
 RSV: 1 dita n. 17.352, idem idem.
 CMP—AF: 2 ditos ns. 2.167 e 2.167, idem idem.
 48: 1 dita n. 2.309, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 2.106, idem idem.
 LM: 2 fardos ns. 4.520 e 4.525, avariados.
 ARPC: 1 caixa n. 4.494, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 9.390, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 3.906, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 2.440, idem idem.
 LH—574: 1 dita n. 1, idem idem.
 MNC: 1 dita n. 3.644, idem idem.
 TA—2364: 1 dita n. 1, idem idem.
 HC—HL: 2 ditos ns. 6.395 e 6.391, idem idem.
 S: 1 dita n. 597, idem idem.
 MRS: 1 dita n. 98, idem idem.
 GSC—R: 1 dita n. 1.100, idem idem.
 MMC: 3 ditos ns. 2.445, 2.101 e 2.042, idem idem.
 PJC: 1 dita n. 9.608, idem idem.
 WVU: 1 dita n. 2.861, idem idem.
 JFCC: 1 fardo n. 6.143, avariado.
 ASC: 1 barriça n. 5.803, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Ortega*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de fevereiro de 1907. — Manifesto n. 129.
 Armazem n. 1—AFQ: 1 caixa n. 119, repregada.
 AL—AL: 1 dita n. 810, idem.
 Agencia Central: 2 ditos ns. 110 e 116, idem.
 CLB: 1 dita n. 221, idem.
 Idem: 1 dita n. 223, repregada e avariada.

DHA: 1 dita n. 327, idem idem.
 DFF: 1 dita n. 1.484, repregada.
 FDC: 1 dita n. 9.141, repregada e avariada.
 GP—S&C: 2 ditos ns. 603 e 608, repregadas.
 G—L: 2 ditos ns. 130 e 129, repregadas e avariadas.
 145—P: 1 dita n. 55, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 53, repregada.
 1: 1 dita n. 431, idem.
 12: 1 dita n. 1.135, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.134, idem.
 VCC—A: 1 dita n. 1.451, idem.
 VIC—D: 1 dita n. 7.439, idem.
 GS&C: 1 dita n. 610, avariada.
 OPC: 1 dita n. 8.828, repregada.
 Armazem n. 1—10—HBC: 1 dita n. 1.923, idem.
 OPC: 1 dita n. 8.831, repregada e avariada.
 OPC: : 1 caixa n. 8.821, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.835, idem idem.
 OV: 1 dita n. 202, avariada.
 AE—RG: 1 dita n. 110, repregada avariada.
 Idem: 1 dita n. 828, repregada.
 S: 1 dita n. 69, repregada e avariada.
 30—Maia: 1 dita n. 9.142, idem idem.
 10—HBC: 2 ditos ns. 1.018 e 1.016, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1.015, idem.
 GL: 1 dita n. 131, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.081, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.830, avariada.
 CFC: 1 dita n. 3.480, idem.
 GAC: 1 dita n. 148, idem idem.
 JR: 1 dita n. 697, avariada.
 IAC: 1 dita n. 571, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 562, avariada.
 LIC—S1: 1 dita n. 813, avariada e repregada.
 MGM: 2 ditos ns. 92 e 187, idem idem.
 Idem: 5 ditos ns. 179 e 184, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 190, idem.
 Idem: 1 dita n. 188, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 181, repregada.
 MJSC: 2 ditos ns. 791 e 5, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.204 e 351, idem.
 Idem: 1 dita n. 358, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.205, repregada.
 MGM: 1 fardo n. 183, avariado.
 Armazem n. 1—MFB: 1 caixa n. 4.036, repregada.
 MFB: 1 dita n. 4.035, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.037, repregada e avariada.
 MGC—R: 1 dita n. 525, repregada.
 MNC: 1 dita n. 189, repregada e avariada.
 NOE: 1 dita n. 14.107, repregada.
 Idem: 1 dita n. 14.110, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.111, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.109, avariada.
 NX: 1 dita n. 276, repregada e avariada.
 Idem: 1 barriça n. 274, idem idem.
 9.183: 1 fardo n. 100, avariado.
 ARPC—K: 1 caixa n. 13, repregada.
 12: 1 dita n. 1.146, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.251 e 1.144, idem.
 OPC: 1 dita n. 4.275, idem.
 S: 1 dita n. 61, repregada e avariada.
 SJ&C: 1 dita n. 2, repregada.
 27: 1 dita sem numero, idem.
 1: 1 dita n. 1.901, idem.
 Idem: 2 ditos n. 1.887 e 423, idem.
 Idem: 1 dita n. 439, idem.
 18: 1 dita n. 234, repregada e avariada.
 VCC—A: 1 dita n. 1.494, repregada.
 VCC: 1 dita n. 1.233, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 83, avariada.
 ESC: 1 dita n. 769, idem.
 X: 1 dita n. 1.950, repregada.

Armazem n. 1—VCC—A: 1 caixa n. 1.490, repregada.
 JAOC: 1 dita n. 172, idem avariada.
 AH—RR: 1 dita n. 10, repregada.
 AW&C: 1 dita n. 587, idem.
 BOS&C: 1 dita n. 101, idem.
 ESC—V: 2 ditas ns. 862 e 963, repregadas e avariadas.
 FB&C: 1 dita n. 87, idem idem.
 JAOC: 1 dita n. 171, idem idem.
 J—N—C: 1 dita n. 1.087, idem idem.
 MJSC: 1 dita n. 127, idem idem.
 OPC: 1 dita n. 4.273, avariada.
 JA de OC: 1 dita n. 103, repregada.
 Vapor inglez *St. glund*, procedente de Nova York, entrado em 15 de janeiro de 1907 — Manifesto n. 63.
 Armazem n. 1—II: 1 caixa sem numero, repregada e avariada
 LMC: 1 dita n. 617, idem idem.
 Vapor allemao *Macedonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de fevereiro de 1907—Manifesto n. 126.
 Armazem n. 11—Veritas: 1 caixa n. 2.011, avariada.
 Idem—A—S: 2 ditas ns. 2.018 e 2.039, idem.
 118—C: 1 dita n. 824, repregada.
 FS—K: 1 dita n. 15.313, idem.
 CFTC: 1 dita n. 6.215, avariada.
 JSC: 1 dita n. 17.072, idem.
 Idem: 1 dita n. 17.062, idem.
 T—J—21—WW: 1 dita n. 4.136, repregada e avariada.
 FS—C: 1 dita n. 45.160, avariada.
 CFTC: 1 dita n. 6.211, repregada.
 CP: 1 dita n. 4.410, idem.
 Carlos Tude: 1 dita n. 2, idem.
 Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 4.220, avariada.
 OD: 1 dita n. 127, idem.
 TJ: 1 dita n. 17.203, repregada.
 MA: 1 dita n. 56, idem.
 A—C—21—WW: 1 dita n. 1.740, repregada.
 T: 1 dita n. 7, idem.
 CC—LG: 1 dita n. 1.025, idem.
 CFTC: 1 dita n. 6.210, idem.
 Armazem das Amostras — Hansenclever & Comp.: 1 caixa n. 215, 62 e 58, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 60 e 59, idem.
 Herm Stoltz: 2 ditas ns. 1.841 e 1.840, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 61, idem.
 B&C: 1 dita n. 1, idem.
 Louys Hermann: 1 dita sem numero, idem.
 Bastos Dias: 2 ditas idem, idem.
 ALL: 1 dita n. 6.113, repregada.
 Carlos Fuchu: 1 dita n. 1, avariada.
 Forrevio Panorello & C.: 1 dita sem numero, idem.
 AGCLR: 1 dita n. 7.313, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 15.132, repregada.
 CC: 1 dita n. 753, idem.
 FSC—S: 1 dita n. 3.819, idem.
 AARG&C: 1 dita n. 7, avariada.
 FSC—AS: 1 dita n. 3.815, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.812, idem.
 LV: 1 dita n. 26.100, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 15.020, repregada.
 JSC: 1 dita n. 17.072, avariada.
 CFTC: 1 dita n. 6.206, repregada.
 WP: 1 dita n. 6.202, avariada.
 AO: 1 dita n. 5.728, idem.
 Vicitas: 1 dita n. 1.955, avariada e repregada.
 ARPC: 1 dita n. 1.580, avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 15.319, idem.
 CC: 1 dita n. 752, repregada.
 WP: 2 encapados ns. 6 e 1, rotos.
 WP: 1 caixa n. 14, repregada.
 L—I—485: 1 dita n. 27, repregada e avariada.
 FSC—AS: 1 dita n. 3.818, avariada.

RR: 1 dita n. 6.171, repregada.
 Vicitas: 1 dita n. 1.970, avariada.
 RR: 1 dita n. 5.799, repregada e avariada.
 CC: 1 dita n. 1.024, avariada.
 SRS: 1 dita n. 55.792, repregada e avariada.
 MNC: 1 dita n. 140, repregada.
 PC: 2 ditas ns. 426 e 427, idem.
 Idem: 1 dita n. 428, idem.
 115—88: 2 ditas ns. 54 e 51, idem.
 RJ: 1 dita n. 6.910, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 3.826, avariada.
 FAC: 2 malas ns. 13 e 11, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 12 e 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 FSC: 1 caixa n. 3.816, repregada e avariada.
 X—B: 2 ditas ns. 2.416 e 2.415, repregadas.
 WP: 2 encapados ns. 4 e 3, rotos.
 Armazem n. 11 — 599: 1 caixa n. 1, avariada.
 FSC—K 1 dita n. 15.233, repregada.
 Vapor inglez *Tilian*, procedente de Manchester, entrado em 11 de fevereiro de 1907. —Manifesto n. 105.
 Armazem n. 9 — AC—1.332: 1 caixa n. 8.261, repregada.
 B: 1 dita n. 5.149, idem.
 CIM: 1 dita n. 4, avariada.
 HQ: 1 dita n. 9.105, idem.
 M—8: 2 ditas ns. 2.982 e 2.907, repregadas e avariadas.
 ORI: 1 dita n. 2.233, idem idem.
 S: 1 dita n. 59, avariada.
 Z: 1 dita n. 203, repregada.
 E—M—1—C: 1 dita n. 511, idem.
 ESC: 1 dita n. 11.144, avariada.
 ALXF: 1 dita n. 8.223, idem idem.
 Vapor allemao *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1907. —Manifesto n. 81.
 Armazem n. 10—MMC: 2 caixas ns. 2.050 e 2.050, repregadas e avariadas.
 CMP—HF: 1 dita n. 5.161, idem idem.
 ANC: 1 dita n. 6.370, idem idem.
 SFC: 1 fardo n. 7.175, avariado.
 A—2.364: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
 40—L: 1 dita n. 1.223, idem idem.
 ESC: 1 dita n. 1.561, idem idem.
 SM—F—C: 1 fardo n. 8.072, avariado.
 MB: 1 caixa n. 6.003, repregada e avariada.
 Fontes: 1 dita n. 1.405, idem idem.
 H: 1 barrica n. 5.083, idem idem.
 LM: 1 fardo n. 4.534, avariado.
 FSC—K: 1 caixa n. 14.821, repregada e avariada.
 Armazem n. 10—S: 2 caixas ns. 8.746 e 8.116, repregadas e avariadas.
 JMC: 1 dita n. 160, idem idem.
 C: 2 ditas ns. 4.144 e 4.142, idem idem.
 L—574—H: 1 dita n. 2, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 9.416, idem idem.
 S: 1 dita n. 597, idem idem.
 BB: 1 dita n. 1, idem idem.
 ESC—1.591—2 ditas ns. 1.560 e 1.555, idem idem.
 MMC: 2 ditas ns. 2.103 e 1.155, idem idem.
 JMC: 1 dita n. 2.904, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 2.051, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 2.153, idem idem.
 JR—CC—T1—C—X: 1 dita n. 1, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 6.018, idem idem.
 AWC: 1 dita n. 6.371, idem idem.
 HBC: 1 dita n. 5.185, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 3.986, idem idem.
 LFC—LGMF: 1 dita n. 2.306, idem idem.
 B3: 1 dita n. 18.931, idem idem.
 ARPC: 1 dita n. 3.614, avariada.
 ESC: 2 ditas ns. 1.551 e 1.559, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.553 e 17.187, idem idem.
 AU—U—MM: 1 dita n. 17.752, idem, idem.
 HBC: 1 dita n. 4.989, idem idem.
 Vianna: 1 dita n. 6.195, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 3.979, idem idem.
 Vapor allemao *Italle*, procedente de Bremen, entrado em 23 de fevereiro de 1907. —Manifesto n. 136.
 Armazem das Amostras—M. Gustavo: 1 encapado sem numero, roto.
 A La Comp. Braga: 1 dito idem, idem.
 J. L. M. Famaud: 1 caixa idem, violada.
 E. Sorata & Comp.: 1 encapado, idem, roto.
 Armazem da Estiva—EA—C: 1 caixa n. 9.841, violada.
 Vapor allemao *Tjuca*, procedente de Santos, entrado em 23 de fevereiro de 1907. —Manifesto.
 Armazem n. 6—GL: 1 caixa n. 1.905, repregada.
 Vapor allemao *Tucumán*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de fevereiro de 1907. —Manifesto n. 125.
 Armazem das Amostras—Carlos Fuchu: 1 caixa n. 402, repregada.
 MP—GB: 1 dita n. 1, idem.
 CRC: 1 dita n. 25, idem.
 CN: 1 dita n. 152, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 2.123 e 2.053, idem.
 FX: 1 dita n. 11, idem.
 J. Teixeira: 1 dita sem numero, idem.
 CNM: 1 dita n. 2, idem.
 AH: 1 dita n. 2, idem.
 CCTM—BSE: 1 dita n. 73, idem.
 WP—MR: 2 ditas ns. 10.010 e 1.011, idem.
 Mener C.: 1 dita n. 6.317, idem.
 Haupt Bienen: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemao *Assunção*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de janeiro de 1907—Manifesto n. 73.
 Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 2.087, repregada e avariada.
 MMC—R: 1 dita n. 2.067, idem, idem.
 MMC—2102: 1 dita n. 1, idem, idem.
 2.852: 1 dita n. 1, idem, idem.
 MMC: 1 dita n. 2.100, idem, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 1.422 e 2.159, idem.
 SC: 1 dita n. 621, idem, idem.
 Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 9.419, repregada e avariada.
 Armazem da Estiva—KNS—1.412: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.
 Vapor francez *Caravellas*, procedente de Havre, entrado em 3 de fevereiro de 1907. —Manifesto n. 78.
 Armazem n. 14—AA: 2 caixas sem numero, vasando.
 LC: 1 dita idem, avariada.
 STC: 4 ditas ns. 1.111, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 1.111, idem.
 AOC: 2 ditas ns. 11, idem.
 PCC: 1 dita n. 1, idem.
 CLSC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 HSC: 1 dita n. 3.320, avariada.
 SHC—Campos: 1 dita n. 77, repregada.
 Idem: 4 ditas ns. 85, 78, 84 e 92, avariadas.
 DSA: 1 dita n. 102, repregada.
 Wernczk — Pharmacia: 1 dita n. 20, idem.
 DBC: 1 dita n. 3, idem.
 IWH: 1 dita n. 1.086, idem.
 PCC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 STC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1, 1, avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 CLSC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Mou*, procedente de Nova York, entrado em 9 de fevereiro de 1907. —Manifesto n. 98.

Armazem n. 4—Boxne: 1 caixa n. 3.601, avariada.

Idem: 1 n. 3.603, idem.
Idem: 1 n. 3.602, idem.
Armazem n. 15—LB: 2 barricas ns. 2.455 e 2.452, avariadas.

Armazem n. 4—Bosenc: 1 caixa n. 3.604, avariada.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 81.

Armazem n. 10 — AS—22—C: 1 caixa n. 1.886, repregada e avariada.

JFCC: 1 dita n. 5.113, idem idem.

MFB: 2 ditas n. 3.951 e 3.951, idem idem.

CMP—HF: 1 dita n. 2.167, idem idem.

RJ: 1 dita n. 6.131, idem idem.

ESC: 2 ditas ns. 17.188 e 1.557, idem idem.

MMC: 2 ditas ns. 2.050 e 2.050, idem idem.

MWC: 1 dita n. 7.302, idem idem.

ROAVC—189: ditas ns. 2.948 e 2.947, idem idem.

OABC—SGM: 1 dita n. 1.634, idem idem.

Vapor inglez *Belleno*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de fevereiro de 1907. Manifesto n. 93.

Armazem n. 15—LB: 2 barricas n. 2.455 e 2.452, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.543 e 2.461, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.465 e 2.463, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.460 e 2.456, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.451 e 2.459, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.451 e 2.457, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.454 e 2.458, idem.

Idem: 1 dita n. 2.449, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 19 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 127.

Despachos sobre agua — CRC: 2 caixas ns. 534 e 656, repregadas.

Idem: 1 dita n. 585, idem.

A: 2 ditas ns. 1.222 e 1.200, idem.

Armazem da estiva — MCB: 1 dita sem numero, repregada.

Armazem n. 1: dita n. 101, quebrada.

Armazem da estiva — O&GC: 1 barrica n. 9.313, repregada e avariada.

ER: 1 caixa n. 1.726, repregada.

AC: 1 sacco n. 8.810, roto.

CC: 1 caixa n. 5.117, repregada.

Armazem n. 4 — Granada—AN: 2 ditas ns. 4.295 e 4.296, avariadas.

S&M: 1 dita n. 1.474, idem.

SII—Juiz de Fóra: 1 dita n. 6, repregada.

Agencia Central: 1 dita n. 81, idem.

FB: 2 ditas ns. 1.727 e 1.728, repregadas e avariadas.

Pharol: 2 ditas ns. 605 e 606, repregadas.

ER: 1 dita n. 1.729, repregada e avariada.

CC—Conteville: 1 dita n. 1.680, idem idem.

JCP: 1 dita n. 1.683, repregada.

50: 1 dita n. 4.605, avariada.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1907.—Manifesto n. 80.

Armazem n. 12—ESC: 1 caixa n. 15.315, repregada e avariada.

V: 1 dita n. 5.878, idem idem.

XNS: 1 amarrado avariado.

SGC: 2 caixas ns. 10.601 e 10.604, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.610 e 10.602, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.605 e 10.607, idem.

G—L: 1 dita n. 1.911, repregada.

SM: 1 dita n. 458, idem.

LFR: 1 dita n. 1, idem.

CPC: 1 dita n. 9.439, idem.

C&V—184: 1 dita n. 2.801, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1907.—Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos, ajudante interino.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações que servem de pontões ou depositos navaes, das que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacente quer se empreguem no trafego do porto, quer se occupem em serviços particulares, ou se prestem apenas para recreio que está prorogado até 31 de março futuro o pra o para tirarem a licença a que se refere o art. 290 do decreto n. 3.929 de 20 de fevereiro de 1901 (regulamento das capitancias).

Devem tambem dentro do prazo acima legalizar os arrolamentos de suas embarcações e providenciar para que os navios velhos que não estejam em condições de poder fluctuar, se am concertados ou desmanchados, não sendo licito os ter com agua aberta ou encalhados em abandono.

As embarcações encontradas sem guarda serão apprehendidas como abandonadas e seus proprietarios sujeitos ás multas estabelecidas no regulamento das capitancias.

Secretaria, da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1907.—José A. Airoza, secretario.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

N. 4.846 — João Dhom.
N. 4.847 — João da Fonseca Vidal.
N. 4.848 — Dr. Luiz Rivinius.
N. 4.849 — Gustavus Adrianus von Sohesten.

N. 4.850 — Ernesto Stricker.
N. 4.851 — Societá Siderurgica Glisenti.
Convido os Srs. acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, para assistirem á abertura dos envolveros contendo os memoriaes e desenhos de suas invenções.

Directoria Geral da Industria, 27 de fevereiro de 1907.—O director geral, J. F. Soares Filho.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300 GATOS PARA ENGATE DE VAGÕES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300 gatos para engate de vagões das séries V, K, H, T e OT, da bitola de 1^m.60, de accôrdo com o desenho que se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes para ser examinado. A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega do material e preço em libras esterlinas. Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo de caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto; e bem as im a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Muni-

cipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de dezembro de 1906.—José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 25/64	15 1/4
▶ Pariz.....	\$620	\$631
▶ Hamburgo....	\$765	\$778
▶ Italia.....	—	\$633
▶ Portugal.....	—	\$352
▶ Nova York....	—	3\$269
Libra esterlina, em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$777

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicação geracs de 5 % minadas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:019\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, nom.....	290\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 800\$, 5 %, nom.....	160\$000
Ditas idem de 1:000\$, 5 % port.	805\$000
Ditas idem idem, nom.....	823\$000
Ditas do Estado do R. de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$000
Banco do Brazil, integ.....	130\$500
Dito do Commercio, integ.....	175\$000
Comp. Terras e Colonização. ...	4\$500
Dita Int. de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/231/2%o/...	10\$750
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	14\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	227\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	215\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	202\$000

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir á negociação e cotação official na Bolsa, as acções integradas da Empresa Caxambú, Lambary e Cambuquira, em numero de 10.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, representativas do capital social de 1.000.000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir á negociação e notação official na Bolsa, os titulos do empréstimo contratado pelo Mosteiro de São

Bento do Rio de Janeiro, Congregação Brasileira da Ordem de S. Bento, na importância de 2.000:000\$, dividido em 10.000 consolidados nominativos do valor nominal de 200\$ cada um, e juro de 8 % ao anno, pago, por semestres vencidos, nas primeiras quinzenas dos mezes de janeiro e julho.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela, titulo provisorio, representativo dos consolidados, e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e cotação official na Bolsa, as acções integradas da Companhia de Loterías do Estado da Bahia, em numero de 20.000, nominativas e ao portador de valor nominal de 25\$ cada uma, representativas do capital social de 500:000\$000.

Na secretaria desta camara ficam archivados os exemplares das cautelae de acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1907.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COAÇÕES DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1907

Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo, 10\$300 por 10 kilos.

Assucar mascavo do norte, 220 réis por kilo.

Café, 5\$900 por arroba.

Sebo do Matadouro, 600 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.

—O presidente, *João Severino da Silva*.—
O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Commissão Constructora da Cathedral de Petropolis

Estatutos da associação

Art. 1.º Os fins da commissão estão indicados no seu titulo.

Funcionará ella até cabal preenchimento desses fins.

Art. 2.º E' chefe supremo da commissão o Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano, a quem compete a superior resolução de todos os assumptos.

Art. 3.º Haverá na commissão um presidente, um vice-presidente, um thesoureiro, secretario e dois membros consultores, nomeados pelo Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano, podendo S. Ex. Rvma. augmentar ou diminuir este numero.

Art. 4.º Incumbem aos funcionarios designados no artigo antecedente as tarefas proprias dos respectivos cargos.

Art. 5.º Reune-se a commissão sempre que for conveniente.

Art. 6.º Os bens moveis ou immoveis averbados em nome da commissão serão administradas pelo thesoureiro, de accordo com o presidente.

Mediante autorização do Exm. e Rvdm. Sr. bispo, que poderá ouvir a respeito a commissão, o thesoureiro disporá desses

bens alienando-os, dando-os em penhor, permutando-os, applicando-os de qualquer maneira.

Art. 7.º O presidente da commissão, cuja sede e a cidade de Petropolis, representará a mesma commissão activa e passivamente em juizo e, em geral, nas suas relações para com terceiros.

Art. 8.º Os membros da commissão não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas por delegados ou representantes della, salvo quando expressamente assumirem essa responsabilidade.

Art. 9.º A commissão poderá dissolver-se em qualquer época. Nesse caso, os bens de qualquer natureza por ella possuidos, passarão em plena propriedade á Mitra Diocesana.

Art. 10. Para os effeitos do lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, serão estes estatutos, depois de devidamente authenticados e assignados por todos os membros da commissão, publicados integralmente, ou por extracto no jornal Official do Estado do Rio e inscriptos no registro civil de Petropolis.

Palácio Episcopal de Petropolis, 25 de fevereiro de 1907 (sobre estampilhas de 300 réis).—*Barão de Aguas Claras*, presidente.—*Augusto José Ferreira*, vice-presidente.—*Luis da Silva Porto*, secretario.—*João Werneck*, thesoureiro.—*Conde de Affonso Celso*.—*Pedro De Schepper*.

Approvamos os estatutos supra e delles permittimos a inscripção no registro civil. Petropolis, 26 do feveiro de 1907 — *João*, bispo diocesano.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Mercurio

AVENIDA CENTRAL NS. 65 e 67

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 137, do decreto n. 834, de 4 de julho de 1891.

Rio de janeiro, 26 de fevereiro de 1907.—*A directoria*.

Fallencia de Brito & Filhos

O abaixo assignado, syndico provisorio daquella fallencia, convida a todos os credores, de accordo com o art. 187 da lei de fallencias, apresentarem seus titulos á rua do Hospicio n. 141, afim de serem conferidos pelos livros.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.—*Antonio José Martins Tinoco*.

Fallencia de A. B. da Cunha & Comp.

O abaixo assignado, syndico provisorio daquella fallencia, convida a todos os credores, de accordo com o art. 187, da lei de fallencias, apresentarem seus titulos á rua do Hospicio n. 141, afim de serem conferidos pelos livros.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1907.—*Antonio José Martins Tinoco*.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escriptorio desta companhia, á rua do Cattete n. 239 (largo do Machado), acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1907.—*J. E. E. Berla*, director-secretario.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria de repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.. 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 3\$000

Carta da Bacia do São Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$700

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrá), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 4\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e bibliographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Tabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paramapicaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodriguez, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796pags., em 8º	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000
Hugonianas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophyllaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Lei do Orcamento da despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000
Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Targinio de Souza, lente cathedraico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000
Um volume em separado	5\$000

Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500
Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887,—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000
Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Orcamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Licções de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000

Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitaniaes dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.316, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulacão em ordem alfabetica do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas , por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei: n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907	